



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 116/2021 - PMB

FOLHA nº

01/ ~~12~~ 2

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 258/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 17 de dezembro de 2021


CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 02 Rubrica [assinatura]

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021

Ilmo. Sr.

CLEBER BATISTA

Secretário Municipal da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente a documentação necessária para formalizar: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETÁRIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTO DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,



CLAUDECI APOLINÁRIO DA SILVA
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 03 Rubrica [assinatura]

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a instauração de procedimento do: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETÁRIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTO DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Atenciosamente,



CLEBER BATISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

JAELSON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Fls. nº 04 Rubrica

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTO DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

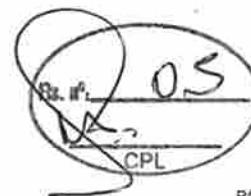
Encaminhe-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providências cabíveis ao caso;*
- 3. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

JAEŁSON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Bandeirantes
Solicitação 555/2021



Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
555	Aquisição de Material	09/12/2021	2
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1255422	WANDERSON DE OLIVEIRA	0/2021	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
110000	Secretaria de Saúde	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão			
11	SECRETARIA DE SAÚDE		
Entrega		Prazo	
Local			
RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO		120 Dias	

Descrição:
Aquisição de fraldas geriátricas para a distribuição aos usuários em situação de vulnerabilidade social e econômica atendidos pelas secretarias de saúde e de assistência social e assuntos da família.

Justificativa:

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

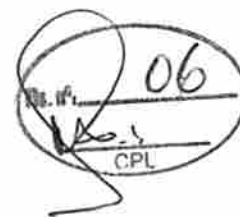
- Considerando a Resolução nº 39, de 09 de dezembro de 2010, anexa, onde em seu art.1º afirma que fraldas descartáveis e geriátricas não são provisões da política de assistência social;
- Tendo em vista, que a partir da presente data, em conformidade com a legislação, a aquisição deverá ser através da Secretaria Municipal de Saúde e a distribuição podendo ser feita conjuntamente com a Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família;
- Os critérios adotados para o fornecimento de fraldas geriátricas, embasam-se nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, mediante análise técnica, controles e relatórios, e destinam-se aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade econômica e social, possibilitando o atendimento aos cuidados básicos de higiene do indivíduo;
- Considerando os agravos em saúde, onde os pacientes que se encontram debilitados, e que necessitam de cuidados que vão além de medicação, exames, e acompanhamento médico, abrangendo também a utilização desta forma de suporte, uso de fraldas geriátricas;
- Atendendo as necessidades dos usuários, sendo que atualmente ocorre a entrega mensal de aproximadamente 128 pacotes de fraldas tamanho G e 272 pacotes de fraldas tamanho GG;
- Considerando que o uso correto de fraldas descartáveis, possibilita ao usuário, dentre outras ações preventivas, a diminuição de assaduras, as quais geram problemas de feridas, mais comum dentre as implicações de não se utilizá-las;
- E por fim, a título informativo, tecnicamente, a utilização das fraldas geriátricas possibilita a absorção do fluxo urinário ou fecal, gerando condições higiênicas que permitam ao usuário se manter confortável e seguro com seu uso;

Pelo exposto, entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades dos usuários acamados ou portadores de comorbidades que necessitam de cuidados higiênicos, diminuindo, portanto, demais agravos a saúde, vez que estaremos atendendo o indivíduo e dando continuidade aos serviços já prestados aos pacientes residentes do município de Bandeirantes.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário
024874	258132-Fralda Descartável.	PCT	250,00	11,98
	Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 70 Kg, Tipo Adesivo			
	Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho:			
	Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável.			
	Pacote contendo 8 unidades.			
	11 SECRETARIA DE SAÚDE			
	001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
	10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
03540	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
	Do Exercício		250,00	2.995,00
024875	380597 - Fralda Descartável.	PCT	358,00	11,98
				4.288,84



Município de Bandeirantes
Solicitação 555/2021



Página 2

Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 120 Kg, Tipo Adesivo
Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável.
Pacote contendo 7 unidades

11 SECRETARIA DE SAÚDE			
001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE			
10.301.1003-6069 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLATB			
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
03540	00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
	Do Exercício	358,00	4.288,84
TOTAL			7.283,84
TOTAL GERAL			7.283,84

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.001.10.301.1003.6069	7.283,84
Cod 03540 Fonte 00303 G.Fonte E	7.283,84

Wanderson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 10.654/2021

WANDERSON DE OLIVEIRA
Solicitante



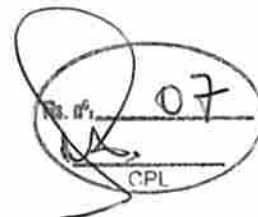
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 409/2021/GS

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,



Vimos pelo presente, apresentar solicitação no sentido de que Vossa Excelência autorize a realização de processo licitatório para a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**

Sem outro particular e esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Wanderson Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.

JAEISON RAMALHO MATTA

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



JUSTIFICATIVA

Justificamos nossa solicitação para realização de processo, visando a **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, com a exposição dos seguintes aspectos que tornam necessária a solicitação em questão:

- i. Considerando a Resolução nº 39, de 09 de dezembro de 2010, anexa, onde em seu art.1º afirma que fraldas descartáveis e geriátricas não são provisões da política de assistência social;
- ii. Tendo em vista, que a partir da presente data, em conformidade com a legislação, a aquisição deverá ser através da Secretaria Municipal de Saúde e a distribuição podendo ser feita conjuntamente com a Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família;
- iii. Os critérios adotados para o fornecimento de fraldas geriátricas, embasam-se nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, mediante análise técnica, controles e relatórios, e destinam-se aos usuários em situação de risco e vulnerabilidade econômica e social, possibilitando o atendimento aos cuidados básicos de higiene do indivíduo;
- iv. Considerando os agravos em saúde, onde os pacientes que se encontram debilitados, e que necessitam de cuidados que vão além de medicação, exames, e acompanhamento médico, abrangendo também a utilização desta forma de suporte, uso de fraldas geriátricas;
- v. Atendendo as necessidades dos usuários, sendo que atualmente ocorre a entrega mensal de aproximadamente 128 pacotes de fraldas tamanho G e 272 pacotes de fraldas tamanho GG;
- vi. Considerando que o uso correto de fraldas descartáveis, possibilita ao usuário, dentre outras ações preventivas, a diminuição de assaduras, as quais geram problemas de feridas, mais comum dentre as implicações de não se utilizá-las;
- vii. E por fim, a título informativo, tecnicamente, a utilização das fraldas geriátricas possibilita a absorção do fluxo urinário ou fecal, gerando condições higiênicas que permitam ao usuário se manter confortável e seguro com seu uso;

Pelo exposto, entendemos estar justificada nossa solicitação, a qual virá suprir as necessidades dos usuários acamados ou portadores de comorbidades que necessitam de cuidados higiênicos, diminuindo, portanto, demais agravos a saúde, vez que estaremos atendendo o indivíduo e dando continuidade aos serviços já prestados aos pacientes residentes do município de Bandeirantes.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021

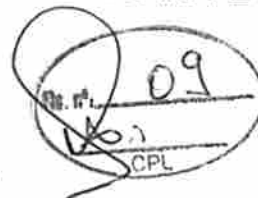

Wanderson Oliveira

Secretário Municipal de Saúde

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 661, Centro - Fone: (43)3542-4422 / (43)3542-2133
saude@bandeirantes.pr.gov.br - Bandeirantes - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



INFORMATIVO DE PESQUISAS

Informamos que encaminhamos solicitação de orçamento, obtendo retorno das seguintes empresas: ODONTOMEDI CNPJ:06.194.440/0001-03, ZM MEDICAL CNPJ:39.239.472/0001-37, FARMÁCIAS E DROGARIAS NISSEI CNPJ:79.430.682/0169-83, C.H. MORETO CNPJ:19.221.783/0001-61 e CASA DA SAÚDE CNPJ:09.396.523/0001-73.

EMPRESA COM MENOR OFERTA

Obtivemos a menor oferta da empresa: C.H. MORETO CNPJ:19.221.783/0001-61.

RAZÃO PELA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Constata-se que o fornecedor foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado (tendo como atividade econômica secundária o comércio atacadista de produtos de higiene pessoal) e foi a empresa que forneceu o menor preço, dentre aquelas que participaram da pesquisa, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

INFORMATIVO DE PESQUISAS

Após a realização dos orçamentos, foram realizadas as seguintes pesquisas de comparativos de preços: pesquisamos nos portais <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>, <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br/index> e <http://bps.saude.gov.br/login.jsf> e <https://www.bancodeprescos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f>.

Ao analisarmos o menor preço obtido, encontramos as seguintes situações:

ITEM 2: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G – Ao comparar o valor a ser pago pelo município sendo a R\$1,4975 a unidade, temos os seguintes resultados: o preço se encontra inferior ao valor unitário da pesquisa realizada no site painel de preços, superior ao notas paraná, não foi possível concluir as pesquisas realizadas no site banco de preços em saúde e está inferior ao valor do pacote encontrado no site banco de preços.

ITEM 3: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO EG – Com relação aos pacotes de fraldas extra-grande, nota-se a seguinte situação, dentre os menores preços de pacotes contendo 8 unidades, conforme solicitado o orçamento, a empresa ZM cotou o item equivalente a quantidade solicitada, porém ao observarmos o valor unitário da fralda temos a seguinte observação: o valor unitário cotado pela empresa ZM saiu a R\$1,885 enquanto o valor unitário cotado pela empresa C.H foi de R\$1,7114, sendo assim, considerando o mesmo recurso, conseguiremos adquirir 4569 unidades pela empresa ZM enquanto e pela empresa C.H conseguiremos adquirir 5.033 unidades, o que se torna mais vantajoso ao município, sendo assim, ao calcularmos o valor unitário a ser pago pelo município sendo de R\$1,7114 chegamos à seguinte conclusão: o preço se encontra superior ao valor unitário da pesquisa realizada no site painel de preços, superior ao notas paraná, o valor unitário está inferior a pesquisa realizada no site banco de preços em saúde e inferior ao valor unitário encontrados no site banco de preços.

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021


Wanderson Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

QUANTITATIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

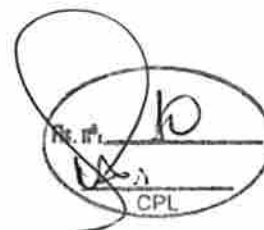


OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

ITEM	PRODUTO	CÓDIGO BR	QTD	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR COM MENOR PREÇO
02	Fralda Descartável, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 70 Kg, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável.	258132	250 PACOTES CONTENDO 8 UNIDADES CADA	R\$11,98	R\$2.995,00	C.H MORETO
03	Fralda Descartável, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 120 Kg, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável.	380597	358 PACOTES CONTENDO 7 UNIDADES CADA	R\$11,98	R\$4.288,84	C.H. MORETO
VALOR TOTAL R\$7.283,84						

Bandeirantes, 13 de dezembro de 2021


Wanderson Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



ORÇAMENTO



NOME: DROGAMAIS

RAZÃO SOCIAL: C. H. MORETO & CIA LTDA-ME

ENDEREÇO: EURÍPEDES RODRIGUES 1010. BANDEIRANTES-PR

CNPJ: 19.221.783/0001-61

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Fralda geriátrica M	1	Pacote com 9	R\$ 11,98
02	Fralda geriátrica G	1	Pacote com 8	R\$ 11,98
03	Fralda geriátrica GG	1	Pacote com 7	R\$ 11,98

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

DATA: 10/12/2021

SIGNATURA:

Tutoria

19.221.783/0001-61

C. H. MORETO
& CIA LTDA - ME

RUA EURÍPEDES MESQUITA RODRIGUES, 1010
CENTRO - CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Curitiba, 03 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Razão Social: ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA

CNPJ: 39.239.472/0001-37

E-mail: licitacao@zerbinimedical.com.br

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta de preços relativa à material médico hospitalar:

ITEM	UND	QTD.	PRODUTO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	RMS
2	PCT	350	Fralda Descartável, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: de 40 a 70 kg, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Usuário: Adulto, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado. Pacote com 8 unidades.	MARDAM SLIM	R\$ 15,08	R\$ 5.278,00	ISENTO RDC 142/2017
3	PCT	400	Fralda Descartável, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 70 Kg, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável. Pacote com 8 unidades.	MARDAM SLIM	R\$ 15,08	R\$ 6.032,00	ISENTO RDC 142/2017
4	PCT	800	Fralda Descartável, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 120 Kg, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável. Pacote com 8 unidades.	MARDAM SLIM	R\$ 15,08	R\$ 12.064,00	ISENTO RDC 142/2017
TOTAL:						R\$ 23.374,00	

Valor Global da Proposta: R\$ 23.374,00 VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS

FATURAMENTO MINIMO R\$ 2.000,00

Obs.: - No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- De acordo com a Lei 6.437/77, art. 10, inciso IV, é clara ao determinar que fracionar correlatos configura infração sanitária com aplicação de sanções, vejamos a redação:

"Art. 10 - São infrações sanitárias: IV - extrair, produzir, fabricar, transformar, preparar, manipular, purificar, fracionar, embalar ou reembalar, importar, exportar, armazenar, expedir, transportar, comprar, vender, ceder ou usar alimentos, produtos alimentícios, medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos, produtos dietéticos, de higiene, cosméticos, correlatos, embalagens, saneantes, utensílios e aparelhos que interessem à saúde pública ou individual, sem registro, licença, ou autorizações do órgão sanitário competente ou contrariando o disposto na legislação sanitária pertinente;"

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de Entrega: Imediata a 30 dias.

Condição de Pagamento: 30 dias.

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG 3041-4 - C/C 33878-8

SERÃO ATENDIDAS TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS E SOLICITAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Ana Flávia Gonçalves de Paula Ataíde
RG: 8.999.576-0 CPF: 082.319.659-39

ZM MEDICAL ATACADO DA SAÚDE LTDA.

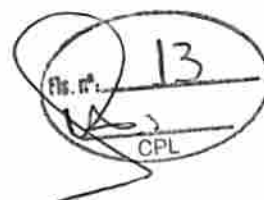
CNPJ: 39.239.472/0001-37 Insc. Estadual 90.863502-78

Rua Des. Cid Campelo, 6598 - Loja 08 - Cond. Logístico CIC CD

CiC - CEP: 81250-510

Fone/Fax: (41) 3021-1770 e (41) 3542-1148

ORÇAMENTO



NOME:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CNPJ:

Comércio e Indústrias Minei
Rua Comendador Luiz M. Aguiar, n.º 1683, Centro
79.430.682/00335

ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
01	Fralda geriátrica M	1	Pacote com 8	R\$ 24,90
02	Fralda geriátrica G	1	Pacote com 8	R\$ 19,95
03	Fralda geriátrica GG	1	Pacote com 8	R\$ 24,90

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

ASSINATURA:

20/10/21
94
79.430.682/0169-83
COMÉRCIO E INDÚSTRIAS MINEIRAS
Rua Comendador Luiz M. Aguiar, 1683
Centro - CEP: 79.430-000
Fone: 41 5213-9575
Bandeirantes-PR



**PRODUTOS
HOSPITALARES
E NUTRIÇÃO**

PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI

R Lopes Trovão, 266
Maringá-Paraná

Telefone: (44) 3029-2299

e-mail: casadasaudemga@hotmail.com

CNPJ: 09.396.523/0001-73 Insc. Est: 90436452-58

ORCAMENTO

Nº: 172.684

Emissão: 03/12/2021 **Vendedor:** ROZI

Cliente: 1.234 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ/CPF: 09.520.756/0001-36 **Inscrição/RG:** ISENT0

Telefone: 43 3542-4525

Endereço: RUA PREFEITO JOSÉ MARIO JUNQUEIRA **Nº:** 661

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR **CEP:** 86360000

Cód	Produto	Marca	Lote	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
4.409	FRALDA ADULTO G C/08	MAX CLEAN		PACOT	400,00	12,9000	5.160,0000
4.502	FRALDA ADULTO M C/08	VIDA SENIOR		PACOT	350,00	12,9000	4.515,0000
3.322	FRALDA ADULTO EG C/07	MAX CLEAN		PACOT	800,00	12,9000	10.320,0000

Frete: 0,00

Desconto: 0,00

Total Pedido: 19.995,00

Condição de Pagamento: VISTA

V-1:03/12/21 R\$: 19.995,00 Portador: A VIST/

Obs:

VALIDADE 10D, OU ENQUANTO DURAR O ESTOQUE;

ORCAMENTO VALIDO SOMENTE PARA COMPRA DIRETA. NÃO SERVE PARA LICITAÇÃO.

Fls. nº 14
CPL

ODONTOMEDI®

produtos odontológicos e hospitalares

15
CPL

Orçamento Bandeirantes- PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL UNIT.	VL TOTAL
1	Fralda desc. Geriátrica M c/8 - Slim	350	12,30	4.305,00
2	Fralda desc. Geriátrica G c/8 - Slim	400	12,30	4.920,00
3	Fralda desc. Geriátrica EG c/7 - Slim	800	12,30	9.840,00

Total: 19.065,00

Validade da Proposta: 20 (vinte) dias.

Prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias a contar da data de emissão da ordem de compra.

Condições de pagamento: em até 15 (quinze) dias corridos a contar da data da entrega da Ordem de Compra, devidamente visada pelos responsáveis, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Dados Bancários: Banco do Brasil Ag: 0616-5 C/C: 15877-1

Lembrando que o valor mínimo de envio é de R\$500,00

12,589

Francisco Beltrão-PR 02 de Dezembro de 2021

Edina Schmidt
06.194.440/0001-03
ODONTOMEDI - PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES LTDA
Av. Luiz Antônio Faedo, 1612
Industrial CEP 85601-275
Francisco Beltrão - PR

Fone/Fax: 46 3524.1834

Rua Luiz Antônio Faedo, 1612

Sala 01 .Bairro Industrial .85601-275 .Francisco Beltrão .PR

e-mail: odontomedifb@hotmail.com

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

4 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

2 de dezembro de 2021 09:56

Para: narka.vendas@hotmail.com

Bom dia, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

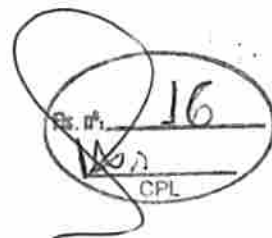
CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.

BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

 **DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx**
11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de dezembro de 2021 10:59

Para: narka.vendas@hotmail.com

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Narka Comercial Eireli - EPP <narka.vendas@hotmail.com>

3 de dezembro de 2021 11:09

Para: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Bom dia Fernanda

Pode encaminhar o anexo!!



NARKA COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 84.949.668/0001-70 IE: 40107639-54

RUA: PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 2067 - CENTRO

FONE: 42 3622-3231 FAX: 42 3622-1358

EMAIL: NARKA.VENDAS@HOTMAIL.COM

De: COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 10:59

Para: narka.vendas@hotmail.com <narka.vendas@hotmail.com>

Assunto: Re: ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de dezembro de 2021 11:15

Para: Narka Comercial Eireli - EPP <narka.vendas@hotmail.com>

Segue o anexo.

att

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx

11K

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: atendimento@centrocontabil.com.br

1 de dezembro de 2021 16:53

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

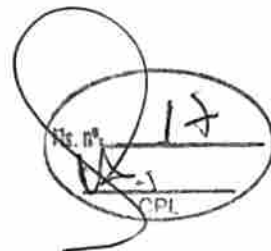
DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento



Livre de vírus. www.avg.com.

DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx
11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: atendimento@centrocontabil.com.br

3 de dezembro de 2021 11:00

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

1 de dezembro de 2021 16:54

Para: cirupar@cirupar.com.br

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

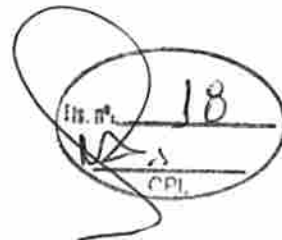
att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.
BANDEIRANTES-PR



O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento



Livre de vírus. www.avg.com.

 **DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx**
11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de dezembro de 2021 11:00

Para: cirupar@cirupar.com.br

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: tolemed11@tolemed.com.br

1 de dezembro de 2021 16:55

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

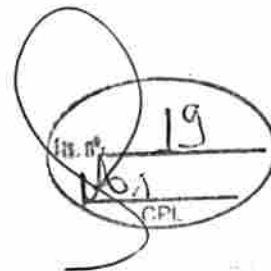
att
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento



Livre de vírus. www.avg.com.

 **DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx**
11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: tolemed11@tolemed.com.br

3 de dezembro de 2021 11:00

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: licitacao@zerbinimedical.com.br

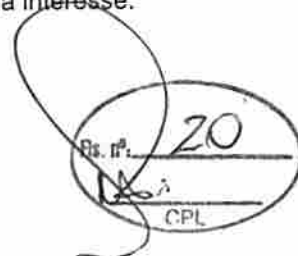
1 de dezembro de 2021 16:55

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.
BANDEIRANTES-PR



O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento



Livre de vírus. www.avg.com.

 DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx
11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: licitacao@zerbinimedical.com.br

3 de dezembro de 2021 11:00

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

1 de dezembro de 2021 16:58

Para: atacado.tsa@gmail.com

Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

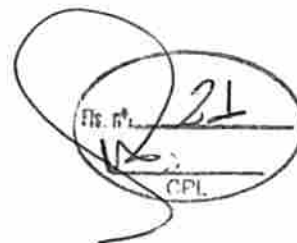
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.

BANDEIRANTES-PR



O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

 Livre de vírus. www.avg.com **DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx**
11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de dezembro de 2021 11:00

Para: atacado.tsa@gmail.com

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: classmed@outlook.com, classmed@uol.com.br

1 de dezembro de 2021 16:59

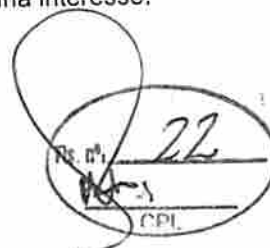
Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.
BANDEIRANTES-PR



O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

Livre de vírus. www.avg.com.

DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx
11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: classmed@outlook.com, classmed@uol.com.br

3 de dezembro de 2021 11:00

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

att
Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

2 de dezembro de 2021 09:52

Para: "Hortoplus Prod. Odontológicos e Hospitalares" <vendas.hortoplus@hotmail.com>

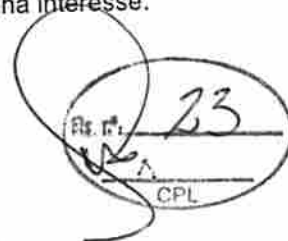
Boa tarde, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.
BANDEIRANTES-PR

- O orçamento deverá conter os seguintes dados:
- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento



DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx

11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de dezembro de 2021 11:00

Para: "Hortoplus Prod. Odontológicos e Hospitalares" <vendas.hortoplus@hotmail.com>

- Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?
 - Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
- Desde já agradeço.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

2 de dezembro de 2021 09:55

Para: dutramed@dutramed.com.br

Bom dia, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento

**DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx**

11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de dezembro de 2021 10:59

Para: dutramed@dutramed.com.br

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?

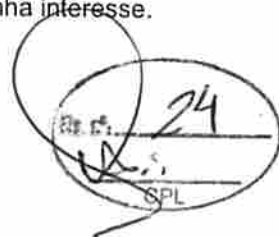
Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]



ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: puromarcelo@hotmail.com

2 de dezembro de 2021 09:57

Bom dia, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento



 **DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx**
11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: puromarcelo@hotmail.com

3 de dezembro de 2021 10:59

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes? Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento. Desde já agradeço.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: atacado.tsa@gmail.com

2 de dezembro de 2021 09:58

Bom dia, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.
att
Fernanda

DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES
CNPJ: 09.520.756/0001-36
ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.
BANDEIRANTES-PR



O orçamento deverá conter os seguintes dados:
-assinatura do responsável;
-papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
-data de validade da proposta;
-data da realização do orçamento

 **DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx**
11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>
Para: atacado.tsa@gmail.com

3 de dezembro de 2021 10:59

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?
Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.
Desde já agradeço.
att
Fernanda
[Texto das mensagens anteriores oculto]

ORÇAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

2 mensagens

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

2 de dezembro de 2021 10:00

Para: licitativo@ymail.com

Bom dia, o município de Bandeirantes irá montar um processo de dispensa de licitação para a aquisição de fralda geriátrica, sendo assim, venho solicitar um orçamento o mais breve possível caso tenha interesse. Desde já agradeço, qualquer dúvida estou à disposição.

att

Fernanda

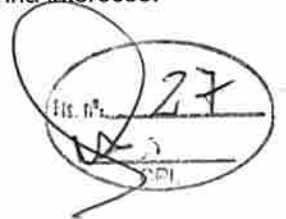
DADOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

CNPJ: 09.520.756/0001-36

ENDEREÇO: RUA PREFEITO JOSÉ MÁRIO JUNQUEIRA NÚMERO 661, CENTRO.
BANDEIRANTES-PR

O orçamento deverá conter os seguintes dados:

- assinatura do responsável;
- papel timbrado ou carimbo contendo cnpj;
- data de validade da proposta;
- data da realização do orçamento



DISPENSA FRALDA GERIÁTRICAS.xlsx

11K

COMPRAS SAÚDE <comprassmsband@gmail.com>

3 de dezembro de 2021 10:59

Para: licitativo@ymail.com

Bom dia, tudo bem? Gostaria de saber se a empresa terá interesse em participar do processo de dispensa de licitação para a aquisição de fraldas de Bandeirantes?

Caso tenham, fico no aguardo o mais breve possível de um orçamento.

Desde já agradeço.

att

Fernanda

[Texto das mensagens anteriores oculto]



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLXVI Nº 240

Brasília - DF, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010



SEÇÃO

1



Nº 240, quinta-feira, 16 de dezembro de 2010

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

105



Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 39, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2010, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS aprovada pela Resolução CNAS nº 145/2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica - NOB aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS exigiu e vem exigindo um conjunto de ações para o reordenamento dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social na perspectiva de aprimorar seu campo de proteção, assegurando sua especificidade ao tempo em que contribui com a intersetorialidade, que articula ações de proteções entre os entes federados e entidades e organizações de assistência social;

CONSIDERANDO que os benefícios eventuais da assistência social, previstos no artigo 22 da Lei Orgânica da Assistência Social, integram o conjunto de proteções da política de assistência social e, neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.307/2007 dispõe sobre os benefícios eventuais e define em seu artigo 9º que as *“provisões relativas a programas, projetos, serviços e benefícios diretamente vinculados ao campo da saúde, educação, integração nacional e das demais políticas setoriais não se incluem na modalidade de benefícios eventuais da assistência social”*;

CONSIDERANDO que o Levantamento Nacional sobre os Benefícios Eventuais da Assistência Social realizado em outubro de 2009, com vistas ao mapeamento da situação da regulação e prestação dos

Benefícios Eventuais por todo o Brasil, identificou que ainda são disponibilizadas provisões específicas da política de saúde como benefícios eventuais da assistência social;

CONSIDERANDO o resultado do Grupo de Trabalho do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e Conselho Nacional de Saúde - CNS, constituído por meio da Resolução CNAS nº 21/2010, com o objetivo de *debater o resultado do Levantamento Nacional dos Benefícios Eventuais/2009 e propor diretrizes para o reordenamento da concessão dos mesmos de acordo com as atribuições da política de assistência social e de saúde;*

CONSIDERANDO a necessidade de apoiar o reordenamento da prestação dos benefícios eventuais à luz das diretrizes nacionais sobre os benefícios eventuais - LOAS/1993, PNAS/2004, NOB/2005, Resolução CNAS nº 212/2006, Decreto nº 6307/2007 e outras normativas;

RESOLVE:

Art. 1º Afirmar que não são provisões da política de assistência social os itens referentes a órteses e próteses, tais como aparelhos ortopédicos, dentaduras, dentre outros; cadeiras de roda, muletas, óculos e outros itens inerentes à área de saúde, integrantes do conjunto de recursos de tecnologia assistiva ou ajudas técnicas, bem como medicamentos, pagamento de exames médicos, apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, transporte de doentes, leites e dietas de prescrição especial e fraldas descartáveis para pessoas que têm necessidades de uso.

Art. 2º Recomendar aos órgãos gestores e Conselhos de Assistência Social das três esferas de governo que promovam e aprimorem o reordenamento da prestação dos benefícios eventuais afiançados na assistência social, referentes às provisões da política de saúde citadas no art. 1º.

Art. 3º Recomendar aos órgãos gestores e Conselhos de Assistência Social das três esferas de governo que o reordenamento tratado nesta resolução se dê por meio de um processo de transição construído de maneira planejada e articulada com gestores e conselhos de saúde nas respectivas esferas de governo, com definição das necessidades, estratégias, atividades e prazos.

Art. 4º Recomendar a observância dos marcos regulatórios quanto às provisões da política de saúde, dentre outras, as abaixo relacionadas:

- I - POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Portaria Ministério da Saúde - MS nº 1.060, de 05 de junho de 2002);
- II - CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – art. 6º e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – art. 20);
- III - CONCESSÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES (Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 – arts. 18 e 19; Portaria MS nº 116, de 09 de setembro de 1993; Portaria MS nº 146, de 14 de outubro de 1993; Portaria MS nº 321/2007);
- IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – art. 17);
- V - SAÚDE BUCAL (Política Nacional de Saúde Bucal – Programa Brasil Sorridente);
- VI - CONCESSÃO DE ÓCULOS (Portaria Normativa Interministerial Ministério da Educação - MEC/MS nº 15, de 24 de abril de 2007 – Projeto Olhar Brasil) e Portaria MS nº 254, de 24 de julho de 2009).

Art. 5º Fortalecer a articulação com o Conselho Nacional de Saúde, visando aprofundar o debate e elaborar agenda conjunta para a construção de ações intersetoriais, resguardando o campo específico de atuação e as responsabilidades de cada política.

Art. 6º Apoiar os Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social na promoção do reordenamento normativo dos benefícios eventuais de que trata o art. 2º desta Resolução.

Art. 7º Dar continuidade, em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ao processo de discussão sobre as provisões referentes aos benefícios eventuais da assistência social, visando delimitar o campo de proteções da assistência social, aprofundando o debate sobre outros itens da saúde e das demais políticas públicas, de modo a qualificar e consolidar o processo de reordenamento definido nesta resolução.

Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Ferrari
Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social

MÉDIA
R\$ 1,32

MEDIANA
R\$ 1,48

MENOR
R\$ 0,37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Modalidade da Compra Período da Compra

358131

Dispensa de Licitação Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00545/2021	00001	Dispensa de Licitação	358131	FRALDA DESCARTÁVEL		UNIDADE	6.000	R\$0,37	ALFAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	20/10/2021
00008/2021	00029	Dispensa de Licitação	358131	FRALDA DESCARTÁVEL		UNIDADE	6.000	R\$1.401	CIRURGICA PATROCINIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA	08/10/2021
00252/2021	00003	Dispensa de Licitação	358131	FRALDA DESCARTÁVEL		UNIDADE	29.952	R\$1,5585	DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	18/08/2021
00023/2021	00001	Dispensa de Licitação	358131	FRALDA DESCARTÁVEL		UNIDADE	3.285	R\$1,95	D	ESTADO DO MARANHÃO	980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA	01/10/2021



31
CPL

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 10,36 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Preso / Filtro?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

08/09/2021 até 07/12/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 96.17% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

7899700800804 100.00%

Fralda Geriátrica - Regular M Safety Comfort
FR GERIAT REG SAFETY CONFORT M 8 UN

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	427	422	427	422
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	10	8	10	8
Coefficiente de Variação	8,21%	6,44%	8,58%	6,61%
Coefficiente de Representatividade	---	---	44,73%	45,02%
Variação	0,74	0,46	0,81	0,48
Desvio Padrão	R\$ 0,86	R\$ 0,67	R\$ 0,90	R\$ 0,69
Limite Inferior	R\$ 8,38	R\$ 8,38	R\$ 8,38	R\$ 8,38
Limite Superior	R\$ 12,42	R\$ 12,42	R\$ 12,42	R\$ 12,42
Menor Valor	R\$ 1,49	R\$ 8,99	R\$ 1,49	R\$ 8,99
Maior Valor	R\$ 13,99	R\$ 12,22	R\$ 13,99	R\$ 12,22

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Média	R\$ 10,48	R\$ 10,48	R\$ 10,39	R\$ 10,48
Média Ponderada	R\$ 9,73	R\$ 10,26	---	---
Mediana	R\$ 10,40	R\$ 10,40	R\$ 10,31	R\$ 10,33
Moda	R\$ 9,89	R\$ 9,89	R\$ 9,66	R\$ 9,86
Quantidade de Classes	---	---	13	13
Primeiro Quartil	R\$ 9,89	R\$ 9,89	R\$ 9,73	R\$ 9,88
Terceiro Quartil	R\$ 10,90	R\$ 10,91	R\$ 10,97	R\$ 10,91
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	Sim	Sim	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 10,33	R\$ 10,36

[Voltar](#)
[Continuar](#) [Sobre o Cálculo](#)
[Sua Ouvidoria](#)
[Trabalhe Conosco](#)


COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1561 - Bom Retiro - 80520-175 - Curitiba - PR (Paraná) - MAPA
41 3200-5000



CELEPAR



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 07 Dezembro 2021 16:41

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:	UNIDADE	

MODALIDADE

Modalidade Compra: Dispensa de Licitação

PERÍODO

Data da Compra: 07/09/2021 à 07/12/2021

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO	UNIDADE	Não	14/09/2021	Dispensa de Licitação	05/10/2021	J	ONTEX BRASIL HOLDING LTDA.	LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	MUNICÍPIO DE GUARARAPES	GUARARAPE S	SP	1143	2,2400	0,0000	N/A	2,4543
	FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS																
	ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS																
	ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO																
	ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS																
BR0358131	MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO ALGODÃO	UNIDADE	Não	24/09/2021	Dispensa de Licitação	04/10/2021	J	SCA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GUARARAPES	GUARARAPE S	SP	182	3,8000	0,0000	N/A	2,4543
	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO																
	FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS																

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

32
CPL



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 07 Dezembro 2021 16:41

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0358131	ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS																
	ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS	UNIDADE	Não	24/09/2021	Dispensa de Licitação	04/10/2021	J	SCA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUARARAPES	S	SP	182	3,8000	0,0000	N/A	2,4543

Observações

"Média Ponderada"

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2

MEDIA
R\$ 1,58

MEDIANA
R\$ 1,57

MENOR
R\$ 1,50

FILTROS APLICADOS

Descrição

FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO

Modalidade da Compra Período da Compra

Dispensa de Licitação Comprado Últimos 90 dias,
Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2021	00001	Dispensa de Licitação	360501	FRALDA DESCARTÁVEL		UNIDADE	2.380	R\$1,50	MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	15/09/2021
00457/2021	00001	Dispensa de Licitação	360501	FRALDA DESCARTÁVEL		UNIDADE	13.000	R\$1,51	HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO	24/08/2021
00027/2021	00009	Dispensa de Licitação	360501	FRALDA DESCARTÁVEL		UNIDADE	86.400	R\$1,62	HAXN EMPREENDIMENTOS LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC	16/08/2021
00252/2021	00001	Dispensa de Licitação	360501	FRALDA DESCARTÁVEL		UNIDADE	17.976	R\$1,67	DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO	18/08/2021



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 10,46 / Unidade (UN)

R\$ 34

CPL

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

08/09/2021 até 07/12/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 82.23% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

78997008000811 93.40% FA - Fralda Geriátrica - Regular G - Safety Comfort.
FR GERIAT REG SAFETY CONFORT G 8 UN

7899700801955 1.21% FRALDA GERIÁTRICA CONFORTAL REGULAR GRANDE 01 X 08
FR GERIAT CONFORT FRAL REGULAR G 8 UN

7898620011390 5.39% Fralda Geriátrica Maxicare G
FRALDA DESC GERIÁTRICA G 8 UN

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simples	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	745	---	745	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	26	---	26	---
Coefficiente de Variação	18,09%	---	17,38%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	62,15%	---
Variação	3,47	---	3,26	---
Desvio Padrão	R\$ 1,86	---	R\$ 1,81	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Limite Inferior	R\$ 8,33	---	R\$ 8,33	---
Limite Superior	R\$ 12,49	---	R\$ 12,49	---
Menor Valor	R\$ 1,05	---	R\$ 1,05	---
Maior Valor	R\$ 23,83	---	R\$ 23,83	---
Média	R\$ 10,29	---	R\$ 10,39	---
Média Ponderada	R\$ 9,05	---	---	---
Mediana	R\$ 10,40	---	R\$ 10,40	---
Moda	R\$ 9,89	---	R\$ 10,00	---
Quantidade de Classes	---	---	14	---
Primeiro Quartil	R\$ 9,89	---	R\$ 9,74	---
Terceiro Quartil	R\$ 10,93	---	R\$ 11,30	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 10,46	---

Voltar

Continuar Gerar o Certificado

COVID-19 TRANSMISSÃO



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mareus Leme, 556 - Bom Retiro - 80516-110 - Curitiba - PR - Paraná - MAPA
413200-5000



Relatório Geral

PESQUISAR POR

☒ ITEM
 ☒ MODALIDADE
 ☐ INSTITUIÇÃO
 ☐ FORNECEDOR
 ☐ FABRICANTE
 ☐ FAIXA
 ☒ PERÍODO
 ☐ BASE SIASG(Compras Federais)
 ☐ TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR: Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento: Genérico: ☐ Sim ☒ Não ☐ Dados Agrupados

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	REMOVER
0360501	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO: GRANDE, PESO USUÁRIO: ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO	UNIDADE		

Idioma:

Classe:

UF: Município:

Todas ☒ Selecionar ☐

MODALIDADE

Tendências Compra

Dispensa de Licitação

PERÍODO

Data de Compra:

Data Início: Data Fim:

07/09/2021 07/12/2021

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Base de Dados: BPS

Mostrar: 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO	
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO

Nenhum registro encontrado.

OBSERVAÇÕES

* Média Ponderada
Emprega a média simples e o desvio padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

MÉDIA R\$ 1,50
MEDIANA R\$ 1,50
MENOR R\$ 1,4998

FILTROS APLICADOS:

Código Material/Service: Modalidade da Compra: Período da Compra:

380597 Dispensa de Licitação Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 60 dias

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2021	00015	Dispensa de Licitação	380597	FRALDA DESCARTÁVEL		UNIDADE	300	R\$1,4998	RHAUNYR NAPOLEAO ALVES SOBRAL - EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC- INSTITUTO DE PSQUIATRIA DA UF/RJ	24/08/2021

36



Produtos



Filtros



Preço



Certificado

37

CPI

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Preço Calculado

R\$ 10,52 / Unidade (UN)

Busque as Características do Produto (fonte: sistema GMS (Gestão de Materiais e Serviços))

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Fornecedor Físico

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

▼ Filtros Selecionados

Período

08/09/2021 até 07/12/2021

Região

Centro-Occidental, Centro-Oriental, Centro-Sul, Metropolitana de Curitiba, Noroeste, Norte Central, Norte Pioneiro, Oeste, Sudeste, Sudoeste

Unidade

Unidade (UN) - representando 84,45% das NF-e

Selecionar Outra Unidade

▼ Produtos Selecionados

	91,19%	Fralda Geriátrica - Regular EG Safety Confort.
7899700300828		FR GERIAT REG SAFETY CONFORT EG 7 UN
	8,81%	Fralda Geriátrica Maxclean EG
7898620011406		FRALDA GERIATRICA UNISSEX MAXCLEAN EG 07UN REF 2291

▼ Detalhamento do Cálculo

	Simple	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	592	---	592	---
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	25	---	25	---
Coefficiente de Variação	14,15%	---	13,76%	---
Coefficiente de Representatividade	---	---	59,80%	---
Variação	2,17	---	2,10	---
Desvio Padrão	R\$ 1,47	---	R\$ 1,45	---
Limite Inferior	R\$ 8,24	---	R\$ 8,24	---
Limite Superior	R\$ 12,64	---	R\$ 12,64	---

	Simple	Saneado	Normal	Recalcado
Menor Valor	R\$ 1,48	---	R\$ 1,48	---
Maior Valor	R\$ 19,28	---	R\$ 19,28	---
Média	R\$ 10,41	---	R\$ 10,52	---
Média Ponderada	R\$ 3,88	---	---	---
Mediana	R\$ 10,40	---	R\$ 10,52	---
Moda	R\$ 9,89	---	R\$ 10,38	---
Quantidade de Classes	---	---	13	---
Primeiro Quartil	R\$ 9,89	---	R\$ 9,99	---
Terceiro Quartil	R\$ 10,99	---	R\$ 11,05	---
Coefficiente de Variação Satisfatório	Sim	---	Sim	---
Representatividade Satisfatória	Sim	---	Sim	---
Preço Calculado	---	---	R\$ 10,52	---

[Voltar](#)
[Continuar: Gere o Certificado](#)

[TRANSPARÊNCIA](#)



COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ -
CELEPAR

Rua Mateus Leme, 1551 - Bom Retiro - 80520-174 - Curitiba - PR - Paraná - [CELEPAR](#)
41 3200-5000



CELEPAR

BPS Banco de Preços em Saúde



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 07 Dezembro 2021 15:42

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

ITENS

CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO
BR0380597	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:	UNIDADE	

MODALIDADE

Modalidade Compra: Dispensa de Licitação

PERÍODO

Data da Compra: 07/05/2020 à 07/12/2021

BPS

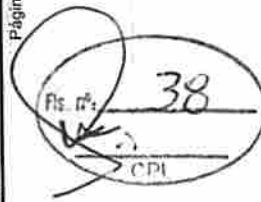
BPS																		
DADOS DO ITEM					DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA	
BR0380597	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO																	
	FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO																	
	USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS																	
	ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS	UNIDADE	Não	12/08/2021	Dispensa de Licitação	18/08/2021	J	C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	WESLEY DIONE GRANJA	MUNICÍPIO DE SALTO	SALTO	SP	700	1,7700	0,0000	N/A	2,0723	
BR0380597	MULTIAJUSTÁVEIS REUTILIZÁVEIS, TIPO																	
	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO																	
	FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO																	
	USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE	Não	04/02/2021	Dispensa de Licitação	29/04/2021	J	ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A.	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE SALTO	SALTO	SP	210	3,0800	0,0000	N/A	2,0723	

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2





Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 07 Dezembro 2021 16:42

BPS

GERAL

Usuário: FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA

BPS																	
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FABRICADOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0380597	GEL ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO: FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGO	UNIDADE	Não	04/02/2021	Dispensa de Licitação	29/04/2021	J	ACTIVE INDUSTRIA DE COSMETICOS S.A.	MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SALTO	SALTO	SP	210	3,0800	0,0000	N/A	2,0723

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Faite Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2





Relatório de Cotação: fralda geriátrica

Pesquisa realizada entre 07/12/2021 16:25:30 e 07/12/2021 16:32:45

Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contere: (NC) V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fralda tamanho m

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 24	1	R\$ 1,64 (un)	-	R\$ 1,64	R\$ 1,64	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS			NºPregão:1102021 UASG:988655	17/11/2021	R\$ 1,14
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA			NºPregão:432021 UASG:984683	09/11/2021	R\$ 1,86
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR			NºPregão:742021 UASG:987883	13/10/2021	R\$ 1,92
Valor Unitário						R\$ 1,64
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,86			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64			

Item 2: fralda tamanho g

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 14	1	R\$ 19,14 (un)	-	R\$ 19,14	R\$ 19,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NºPregão:442021 UASG:980551	30/09/2021	R\$ 22,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA	NºPregão:952021 UASG:987805	16/09/2021	R\$ 11,90
Valor Unitário				R\$ 17,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
---------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)
Código Validação: JXik08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%2f%2b9XbNF%2fE%2fZh3KCKGP1ce
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZh3KCKGP1ce)
token=JXik08783RmxSDIOCGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZh3KCKGP1ce

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS 1115393-19- 11/08/2021 R\$ 23,00
07-2021

Valor Unitário R\$ 23,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 22,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,14

Item 3: fralda tamanho eg

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 16	1	R\$ 2,29 (un)	-	R\$ 2,29	R\$ 2,29

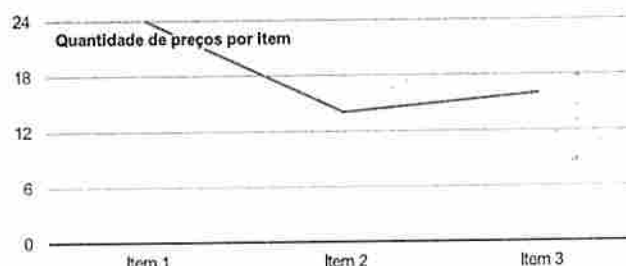
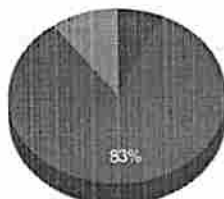
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	NºPregão 2022021 UASG:987885	28/10/2021	R\$ 3,50
2	Governo do Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES	NºPregão 322021 UASG:989047	19/10/2021	R\$ 1,52
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:742021 UASG:925532	16/09/2021	R\$ 1,84

Valor Unitário R\$ 2,29
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,84 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,29

Valor Global: R\$ 23,07

Valor do item em relação ao total

- 1) fralda tamanho...
- 2) fralda tamanho...
- 3) fralda tamanho...



Detalhamento dos Itens

Item 1: fralda tamanho m

Preço Estimado: R\$ 1,64 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,64	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,64
Quantidade	Descrição			Observação
1 Unidade	fralda tamanho m			

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS

Objeto: Constitui objeto desta licitação a seleção de propostas visando a aquisição, pelo sistema de registro de preços, de fraldas para distribuição aos municípios através da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, de acordo com as especificações deste edital e do Anexo I (Termo de Referência),.

Data: 17/11/2021 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 1102021 / UASG:988655

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 17/11/2021 13:57

R\$ 1,14



Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4WclFX7CGGomlBcZErAkqZ%2f%2b9XbNF%2fE%2fZh3KCKGP1ce
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WclFX7CGGomlBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZh3KCKGP1ce)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WclFX7CGGomlBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZh3KCKGP1ce

Descrição: Fralda descartável - Tipo Formato: Anatômico 0, Tamanho: Médio 0, Peso Usuário: De 40 A 70 NaN, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável 0, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis 0, Tipo Usuário: Adulto 0, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado 0,
CatMat: 358131 - FRALDA DESCARTÁVEL

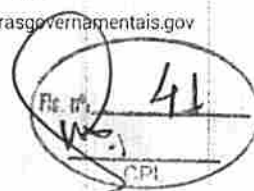
Homologação: 17/11/2021 14:09

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.600

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

18.740.207/0001-68 JOHAN & STEFANI LTDA R\$ 1,03
* VENCEDOR *

Marca: AFFECTION

Fabricante: JOHAN & STEFANI LTDA

Modelo: DESCARTAVEL

Descrição: Descrição: Tipo Formato: Anatômico 0, Tamanho: Médio 0, Peso Usuário: De 40 A 70 NaN, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável 0, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis 0, Tipo Usuário: Adulto 0, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado 0,

Endereço:
RUA CORONEL SOBRAL, 2120

Telefone:
(51) 9621-9128 / (51) 8253-7228 / (51) 3751-2612

07.571.682/0001-31 HOSPITALARES COMERCIO DE MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR E FISIOTERAPEUTICO LTDA R\$ 1,07

Marca: WF

Fabricante: WF

Modelo: Master Confort

Descrição: Conforme a descrição do edital

Estado:
RS

Cidade:
Santa Rosa

Endereço:
R BURITI, 188

Telefone:
(55) 3512-1895/ (55) 3512-4331

09.427.563/0001-35 FRACMA COMERCIAL DE PRODUTOS PARA HIGIENE LTDA R\$ 1,07

Marca: FRALDAMED/WF

Fabricante: FRALDAMED/WF

Modelo: FRALDAMED/WF

Descrição: Descrição conforme solicitado no edital.

Estado:
RS

Cidade:
Santa Rosa

Endereço:
R SANTO ANGELO, 200

Telefone:
(55) 3511-1101/ (55) 3512-1101

Email:
contabase@contabase.com.br

02.121.800/0001-96 ICOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE FRALDAS E ABSORVENTES LTDA R\$ 1,10

Marca: ALI MASTER

Fabricante: ICOFA IND. E COM. DE FRALDAS E ABS. LTDA EPP

Modelo: PREMIUM

Descrição: Fralda M Adulto Fraldas geriátricas adulto no tamanho M (médio). Características: Indicador de umidade, formato anatômico, elástico ao redor das pernas, fitas adesivas reposicionáveis para ajuste e proteção, com sistema para maior absorção e retenção de líquidos, reduzindo a umidade. Para peso de 40 a 70kg e cintura de 73 cm a 122 cm, com registro na Anvisa. Embalada em 30 unidades

Endereço:
R FRANCISCO REIS, 850

Telefone:
(47) 3346-2010

Email:
mrsantos@matrix.com.br

13.229.567/0001-86 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 1,18

Marca: VENEZA

Fabricante: FRALDASUL

Modelo: VENEZA

Descrição: Fralda M Adulto Fraldas geriátricas adulto no tamanho M (média). Características: Indicador de umidade, formato anatômico, elástico ao redor das pernas, fitas adesivas reposicionáveis para ajuste e proteção, com sistema para maior absorção e retenção de líquidos, reduzindo a umidade. Para peso de 40 a 70kg e cintura de 73 cm a 122 cm, com registro na Anvisa. Embalada em 30 unidades.

Endereço:
AV VINTE E UM DE ABRIL, 515

Nome de Contato:
LUCAS

Telefone:
(54) 3523-1529

Email:
venezaltda@live.com

35.626.812/0001-21 ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI R\$ 1,44

Marca: MARDAM

Fabricante: MARDAM

Modelo: UN

Descrição: Tipo Formato: Anatômico 0, Tamanho: Médio 0, Peso Usuário: De 40 A 70 NaN, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável 0, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis 0, Tipo Usuário: Adulto 0, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado 0,

Endereço:
AVENIDA CENTRAL, 784

Telefone:
(55) 9962-2232

Email:
atlantico.bc@hotmail.com

01.470.743/0001-98 BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA R\$ 1,59



Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)
Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%2f%2b9XbNF%2fE%2fZh3KCkGP1ce
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZh3KCkGP1ce)
token=JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZh3KCkGP1ce

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: slim
 Fabricante: MARDAM
 Modelo: slim
 Descrição: "Fralda M Adulto Fraldas geriátricas adulto no tamanho M (média). Características: Indicador de umidade, formato anatômico, elástico ao redor das pernas, fitas adesivas reposicionáveis para ajuste e proteção, com sistema para maior absorção e retenção de líquidos, reduzindo a umidade. Para peso de 40 a 70kg e cintura de 73 cm a 122 cm, com registro na Anvisa, Embalada em 30 unidades"

Endereço:
 RUA COLIBRI, 425

Telefone:
 (47) 3323-5244 / (47) 3235-244

39.239.472/0001-37 ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA

R\$ 3,60

Marca: MARDAM SLIM
 Fabricante: MARDAM SLIM
 Modelo: MARDAM SLIM

Descrição: Tipo Formato: Anatômico 0, Tamanho: Médio 0, Peso Usuário: De 40 A 70 NaN, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável 0, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis 0, Tipo Usuário: Adulto 0, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado 0.

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Curitiba R DESEMBARGADOR CID CAMPELO, 6598

Telefone:
 (41) 3021-1777 / (41) 3021-1770

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,86

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fraldas descartáveis infantil e fraldas geriátricas para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Ituiutaba-MG, por um período de 12 (doze) meses em cumprimento as demandas judiciais.

Descrição: Fralda descartável - Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: De 40 A 70, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Usuário: Adulto, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado,

CatMat: 358131 - FRALDA DESCARTÁVEL

Data: 09/11/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:432021 / UASG:984593

Lote/Item: /9

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/11/2021 14:37

Homologação: 26/11/2021 16:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.566.978/0001-76 COMERCIAL FERREIRA E MARINO LTDA
 VENCEDOR

R\$ 1,20

Marca: INS DAS FRALDAS GBI
 Fabricante: USEFRAL

Modelo: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. ISENTO DE REGISTRO ANVISA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Estado: Cidade: Endereço:
 MG Juatuba AL FLAMBOYANT, 250

Telefone:
 (31) 3022-8910

Email:
 marcosolium@gmail.com

23.359.559/0001-08 ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 1,60

Marca: BIOFRAL
 Fabricante: TENA
 Modelo: M

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. ISENTO DE REGISTRO ANVISA

Endereço:
 AV ALTAMIRO AVELINO SOARES, 100

Nome de Contato:
 SAMARA

Telefone:
 (31) 3785-9570

Email:
 licitacao@abasantos.com.br

28.843.702/0001-56 CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI

R\$ 1,63



Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)
 Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%2f%2b9XbNF%2fE%2fZ3KCKGP1ce
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZ3KCKGP1ce

Marca: SLIM
Fabricante: SLIM
Modelo: M

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. ISENTO DE REGISTRO ANVISA MARCA SLIM MODELO FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M

Endereço:
AV JK, 372

Telefone:
(34) 3263-2194

Email:
mundialcontabilcap@hotmail.com

00.486.771/0001-30 AGROPECUARIA MELO DINIZ LTDA

R\$ 1,85

Marca: protege
Fabricante: protege
Modelo: M

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. ISENTO DE REGISTRO ANVISA

Estado: Cidade: Endereço:
MG Uberlândia AV JOAO BERNARDES DE SOUZA, 299

Telefone:
(34) 3215-1145/ (34) 9997-0398

Email:
dara@daracontabil.com.br

41.752.554/0001-22 ELLMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1,88

Marca: JARDIM
Fabricante: JARDIM

Modelo: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. ISENTO DE REGISTRO ANVISA

Estado: Cidade: Endereço:
RS Barão de Cotegipe R PRINCESA ISABEL, 185

Telefone:
(54) 9962-9832

Email:
atendimento@setcontabilidade.cnt.br

36.782.020/0001-09 NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 1,95

Marca: NEXTEXTIL
Fabricante: NEXTEXTIL
Modelo: TRADICIONAL

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. ISENTO DE REGISTRO ANVISA

Estado: Cidade: Endereço:
MG Coronel Fabriciano R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14

Telefone:
(31) 9148-5543

Email:
nextextil2020@gmail.com

21.767.486/0001-68 R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO

R\$ 2,52

Marca: BIOFRAL TENA
Fabricante: BIOFRAL TENA
Modelo: FRALDA

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M: FRALDAS DESCARTÁVEIS, GERIÁTRICAS, FORMATO ANATÔMICO, TIPO CALÇA, COM FECHAMENTO NA CINTURA POR MEIO DE FITAS ADESIVAS, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO, PARA ADULTO COM PESO APROXIMADO DE 40 A 70 KG, CINTURA APROXIMADA DE 80 A 110 CM, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. ISENTO DE REGISTRO ANVISA

Endereço:
R CAICARA, 93

Telefone:
(31) 3152-7488

Email:
claudiolanza.mabc@gmail.com

20.231.242/0001-01 GOIAS BEM COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI

R\$ 3,78

Marca: BIGFRAL
Fabricante: BIGFRAL
Modelo: UND

Descrição: Fralda Descartável Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Médio, Peso Usuário: De 40 A 70, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Tipo Usuário: Adulto, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado,

Endereço:
R OSMAN GARAVELO, SN

Nome de Contato:
Carlos

Telefone:
(62) 3981-1130

Email:
goiasbem@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3ª Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,92

inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR

Data: 13/10/2021 08:00

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fraldas Geriátricas/Infantis.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomlBcZErAkqZ%2f%2b9XbNF%2fE%2fZh3KCKGP1ce

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomlBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZh3KCKGP1ce

Descrição: Fralda descartável - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado

CatMat: 358131 - FRALDA DESCARTÁVEL

Identificação: NºPregão: 742021 / UASG: 987883

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

13.229.567/0001-86 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 1,35

Marca: VENEZA

Fabricante: FRALDASUL

Modelo: VENEZA

Descrição: Fralda Descartável Adulto G para Incontinência Moderada a Intensa (descrito na embalagem) para pessoas com peso mínimo de 70 a 85 kg, cintura medida mínima de 100 a 145 cm, produto nacional, formato anatômico, com componentes atóxicos, barreiras laterais antivazamento, com 4 fitas adesivas reposicionáveis, 33 indicador de umidade, dupla camada absorvente, e extrato de aloe vera, proteção de até 8 horas (descrito na embalagem). Dermatologicamente e testado Deve constar na embalagem o Responsável Técnico e Registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência Higifral

Endereço:

AV VINTE E UM DE ABRIL, 515

Nome de Contato:

LUCAS

Telefone:

(54) 3523-1529

Email:

venezaltda@live.com

38.007.836/0001-90 SUEMAR TURIBIO 03451359979

R\$ 1,35

* VENCEDOR *

Marca: HIGIFRAL

Fabricante: HIGIFRAL

Modelo: 1

Descrição: Fralda Descartável Adulto G para Incontinência Moderada a Intensa (descrito na embalagem) para pessoas com peso mínimo de 70 a 85 kg, cintura medida mínima de 100 a 145 cm, produto nacional, formato anatômico, com componentes atóxicos, barreiras laterais antivazamento, com 4 fitas adesivas reposicionáveis, 33 indicador de umidade, dupla camada absorvente, e extrato de aloe vera, proteção de até 8 horas (descrito na embalagem). Dermatologicamente e testado Deve constar na embalagem o Responsável Técnico e Registro no Ministério da Saúde

Estado:

PR

Cidade:

São José da Boa Vista

Endereço:

1A R DOMICIANO CORREA MACHADO, 319

Telefone:

(43) 9650-4352

Email:

ks.contabilidade@yahoo.com

31.790.111/0001-72 OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS

R\$ 1,40

Marca: MAX CLEAN

Fabricante: MAX CLEAN

Modelo: MAX CLEAN

Descrição: Fralda Descartável Adulto G para Incontinência Moderada a Intensa (descrito na embalagem) para pessoas com peso mínimo de 70 a 85 kg, cintura medida mínima de 100 a 145 cm, produto nacional, formato anatômico, com componentes atóxicos, barreiras laterais antivazamento, com 4 fitas adesivas reposicionáveis, 33 indicador de umidade, dupla camada absorvente, e extrato de aloe vera, proteção de até 8 horas (descrito na embalagem). Dermatologicamente e testado Deve constar na embalagem o Responsável Técnico e Registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência Higifral

Endereço:

AVENIDA AUGUSTO PASCHOAL DA SILVA, 302

Telefone:

(43) 3528-3817

Email:

acfassessoriacontabilwb@gmail.com

41.752.554/0001-22 ELLOMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1,85

Marca: JARDIM

Fabricante: JARDIM

Modelo: Fralda Descartável Adulto G

Descrição: Fralda Descartável Adulto G para Incontinência Moderada a Intensa (descrito na embalagem) para pessoas com peso mínimo de 70 a 85 kg, cintura medida mínima de 100 a 145 cm, produto nacional, formato anatômico, com componentes atóxicos, barreiras laterais antivazamento, com 4 fitas adesivas reposicionáveis, 33 indicador de umidade, dupla camada absorvente, e extrato de aloe vera, proteção de até 8 horas (descrito na embalagem).

Estado:

RS

Cidade:

Barão de Cotegipe

Endereço:

R PRINCESA ISABEL, 185

Telefone:

(54) 9962-9832

Email:

atendimento@setcontabilidade.cnt.br

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

R\$ 2,00

Marca: PANTHER

Fabricante: PANTHER

Modelo: PANTHER

Descrição: - RMS: 9025012582 - Fralda Descartável Adulto G Para Incontinência Moderada a Intensa (descrito na Embalagem) Para Pessoas Com Peso Mínimo de 70 a 85 Kg, Cintura Medida Mínima de 100 a 145 Cm, Produto Nacional, Formato Anatômico, Com Componentes Atóxicos, Barreiras Laterais Antivazamento, Com 4 Fitas Adesivas Reposicionáveis, 33 indicador de Umidade, Dupla Camada Absorvente, e Extrato de Aloe Vera, Proteção de Até 8 Horas (descrito na Embalagem). Dermatologicamente Testado Deve Constatar na Embalagem o Responsável Técnico e Registro no Ministério da Saúde. marca de Referência Higifral

Endereço:

AV GOIOERE, 180

Telefone:

(44) 3016-3500

40.738.368/0001-76 CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 2,00



Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%2f%2b9XbNF%2fE%2fZ3KCKGP1ce

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXik08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZ3KCKGP1ce

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ROME HIGIE

Fabricante: ROME HIGIE

Modelo: Master Comfort G

Descrição: Fralda Descartável Adulto G para Incontinência Moderada a Intensa (descrito na embalagem) para pessoas com peso mínimo de 70 a 85 kg, cintura medida mínima de 100 a 145 cm, produto nacional, formato anatômico, com componentes atóxicos, barreiras laterais antivazamento, com 4 fitas adesivas reposicionáveis, 33 indicador de umidade, dupla camada absorvente, e extrato de aloe vera, proteção de até 8 horas (descrito na embalagem). Dermatologicamente testado Deve constar na embalagem o Responsável Técnico e Registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência Higifral

Estado

Cidade

Endereço

Telefone

Email

SC

Lages

R QUINZE DE NOVEMBRO, 174

(49) 8413-1984

escritorioavila@uol.com.br

16.925.627/0001-93

ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 30,00

Marca: NACIONAL

Fabricante: NACIONAL

Modelo: NACIONAL

Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: médio, peso usuário: de 40 a 70 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, tipo usuário: adulto, uso: algodão não desfaça quando molhado

Endereço

Telefone

Email

RUA PROFESSOR JOSE SANTANA, 107

(71) 9283-0448

edsonfortunatos@hotmail.com

36.782.020/0001-09

NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

R\$ 300,00

Marca: NEXTEXTIL

Fabricante: NEXTEXTIL

Modelo: TRADICIONAL

Descrição: Fralda Descartável Adulto G para Incontinência Moderada a Intensa (descrito na embalagem) para pessoas com peso mínimo de 70 a 85 kg, cintura medida mínima de 100 a 145 cm, produto nacional, formato anatômico, com componentes atóxicos, barreiras laterais antivazamento, com 4 fitas adesivas reposicionáveis, 33 indicador de umidade, dupla camada absorvente, e extrato de aloe vera, proteção de até 8 horas (descrito na embalagem). Dermatologicamente testado Deve constar na embalagem o Responsável Técnico e Registro no Ministério da Saúde. Marca de Referência Higifral

Estado

Cidade

Endereço

Telefone

Email

MG

Coronel Fabriciano

R MARIA DELFINA BENEVIDES, 14

(31) 9148-5543

nextextil2020@gmail.com

Item 2: fralda tamanho g

Preço Estimado: R\$ 19,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,14

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

fralda tamanho g

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Data: 30/09/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kit de Enxoval, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Carro de bebê - FRALDA GERIATRICA TAMANHO G - EM PACOTE Pacote com 08 unidades.

Identificação: N°Pregão:442021 / UASG:980551

Lote/Item: 1/7

CatMat: 54909 - CARRO DE BEBE

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.776.421/0001-90

A A VIEIRA EIRELI

R\$ 22,50

* VENCEDOR *



Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%2f%2b9XbNF%2fE%2fZh3KCKGP1ce

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZh3KCKGP1ce

Marca: PLENITUDE
 Fabricante: BRASILEIRO
 Modelo: fralda
 Descrição: FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G - EM PACOTE Pacote com 08 unidades

Estado: PA Cidade: Castanhal Endereço: RUA JOSE DE ALENCAR, 180 Telefone: (91) 8191-7409 Email: alan_laguiar13@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

Data: 16/09/2021 14:00

Objeto: Formação de Registro de Preços visando à eventual aquisição de materiais hospitalares, fraldas e demais produtos para atender as necessidades do Posto de Saúde Central do Município de Realeza.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Barreira contenção, absorvente - FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, UNISSEX, TAMANHO G (GRANDE), PACOTE COM NO MÍNIMO 08(OITO) UNIDADES, COM DUPLA CAMADA ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, COM QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM GEL ABSORVENTE, COM ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, COM FORMATO ANATÔMICO E PERFEITO AJUSTE AO CORPO, PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, PESO DE 70 A 85/90 KG

Identificação: NºPregão 952021 / UASG:987805

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000

Unidade: Unidade

CatMat: 150471 - BARREIRA CONTENÇÃO / ABSORVENTE

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

13.229.567/0001-86 VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 VENCEDOR

R\$ 10,40

Marca: VENEZA
 Fabricante: FRALDASUL
 Modelo: VENEZA

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, UNISSEX, TAMANHO G (GRANDE), PACOTE COM NO MÍNIMO 08(OITO) UNIDADES, COM DUPLA CAMADA ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, COM QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM GEL ABSORVENTE, COM ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, COM FORMATO ANATÔMICO E PERFEITO AJUSTE AO CORPO, PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, PESO DE 70 A 85/90 KG

Endereço:
 AV VINTE E UM DE ABRIL, 515

Nome de Contato:
 LUCAS

Telefone:
 (54) 3523-1529

Email:
 venezaltda@live.com

26.864.855/0001-54 ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA

R\$ 10,50

Marca: VITA CARE
 Fabricante: VITA CARE
 Modelo: GRANDE

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, UNISSEX, TAMANHO G (GRANDE), PACOTE COM NO MÍNIMO 08(OITO) UNIDADES, COM DUPLA CAMADA ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, COM QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM GEL ABSORVENTE, COM ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, COM FORMATO ANATÔMICO E PERFEITO AJUSTE AO CORPO, PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, PESO DE 70 A 85/90 KG

Endereço:
 R MARCILIANO, 400

Telefone:
 (19) 3806-6847

Email:
 ecoprintlicitacoes@gmail.com

32.635.445/0001-34 VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 11,33

Marca: MARDAM
 Fabricante: MARDAM
 Modelo: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (SLIM) - EG C/7
 Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA (SLIM) - EG C/7

Endereço:
 AVENIDA LADISLAO GIL FERNANDEZ, 10

Telefone:
 (43) 3305-8700

41.857.936/0001-10 V H FERNANDES ALVES LTDA

R\$ 11,35



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

20.138.626/0001-76 PHARMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 13,89

Marca: VIDA SENIOR

Fabricante: VIDA SENIOR

Modelo: VIDA SENIOR

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, UNISSEX, TAMANHO G (GRANDE), PACOTE COM NO MÍNIMO 08(OITO) UNIDADES, COM UPLA CAMADA ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, COM QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM GEL ABSORVENTE, COM ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, COM FORMATO ANATÔMICO E PERFEITO AJUSTE AO CORPO. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PESO DE 70 A 85/90 KG

Endereço:

RUA JOAQUIM TAVORA, 2983

Telefone:

(45) 3306-3708

Email:

pharmed2015@bol.com.br

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI

R\$ 17,88

Marca: DESCARPACK

Fabricante: DESCARPACK

Modelo: UNS

Descrição: FRALDA GERIÁTRICA, DESCARTÁVEL, DE USO ADULTO, UNISSEX, TAMANHO G (GRANDE), PACOTE COM NO MÍNIMO 08(OITO) UNIDADES, COM UPLA CAMADA ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTO, COM QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COM GEL ABSORVENTE, COM ELÁSTICOS AUTO AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, COM FORMATO ANATÔMICO E PERFEITO AJUSTE AO CORPO. PRODUTO HIPOALÉRGICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PESO DE 70 A 85/90 KG

Estado:

PR

Cidade:

Campo Mourão

Endereço:

RUA MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A

Telefone:

(44) 3523-2776 / (44) 9911-4017

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI

R\$ 17,99

Marca: PANTHER

Fabricante: PANTHER

Modelo: PANTHER

Descrição: - RMS: 9025012582 - Fralda Geriatrica, Descartavel, de Uso Adulto, Unissex, Tamanho G (grande), Pacote Com no Mínimo 08(oito) Unidades, com Upla Camada Absorvente com Barreiras Antivazamento com Quatro Fitas Adesivas Reposicionaveis com Gel Absorvente com Elásticos Auto Ajustaveis Nas Pernas com Formato Anatômico e Perfeito Ajuste Ao Corpo, produto Hipoalérgico e Dermatologicamente Testado, peso De 70 a 85/90 Kg

Endereço:

AV GOIOERE, 180

Telefone:

(44) 3016-3500

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 23,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS

Objeto: SOLICITAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM) - FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO - TAMANHO G, COM UMA CAMADA DE POLPA DE CELULOSE, COM 03 FIOS DE ELASTICO E 02 FITAS ADESIVAS DE CADA LADO PARA AJUSTE DA FRALDA TAMANHO GRANDE (CINTURA 115 A 150 CM)

Data: 11/08/2021 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 1115393-19-07-2021

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 500

Unidade:

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.508.576/0002-10 UNICO SUPERMERCADO LTDA

R\$ 23,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição:

Estado:

MT

Cidade:

Jauru

Endereço:

AV PE. NAZARENO LANCOTTI, 598

Telefone:

(65) 3244-1249 / (65) 3266-5034

Email:

unicosupermercadojauru@gmail.com



Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomiBcZErAkqZ%2f%2b9XbNF%2fE%2fZh3KCKGP1ce

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomiBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZh3KCKGP1ce

Item 3. fralda tamanho eg

Preço Estimado: R\$ 2,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,29

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

fralda tamanho eg

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Data: 28/10/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico hospitalar para atender as demandas judiciais..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Fralda descartável - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado

Identificação: N°Pregão: 2022021 /
UASG 987885

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/11/2021 16:01

Homologação: 22/11/2021 15:38

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.040

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.437.236/0001-22 PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

R\$ 3,50

* VENCEDOR *

Marca: Bigfral

Fabricante: Bigfral

Modelo: Fralda descartável

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL TAM XG - BIGFRAL

Endereço:

R MANOEL ALBERTI, 315

Telefone:

(41) 3040-4040

Email:

falavinha@falavinha.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Data: 19/10/2021 09:00

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de medicamentos e materiais hospitalares para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão: 322021 / UASG: 989047

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/10/2021 15:57

Homologação: 03/11/2021 15:32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250.000

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.595.984/0001-99 JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI

R\$ 1,26

* VENCEDOR *

Marca: MARDAM

Fabricante: MARDAM

Modelo: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO



Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)

Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomlBcZErAkqZ%2f%2b9XbNF%2fE%2fZh3KCKGP1ce

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomlBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZh3KCKGP1ce

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Goiânia	AV LAURICIO PEDRO RASMUSSEN, 549	(62) 3261-5064	financeirojracerda@outlook.com	
17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 1,27
Marca: Protect Fral					
Fabricante: Protect Fral					
Modelo: unid					
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO ISENTO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS/ PRAZO DE ENTREGA 15 DIAS ATÉ O EMPENHO/ PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA/ NOS PREÇOS OFERTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS (PREV) DE CENÁRIOS, TRABALHISTAS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS Bens.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Barão de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLO, 16	(54) 3523-2202	licitacao@goldenplus.net.br	
23.720.752/0001-22 JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA					R\$ 1,34
Marca: JARDIM					
Fabricante: FRALDASUL					
Modelo: PREMIUM					
Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas e ntivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação, fitas adesivas multi-ajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado					
Endereço:	Nome de Contato:		Telefone:	Email:	
R NISIO STROIEKE, 60	RICARDO		(54) 3523-2234	jardimcosmeticos@hotmail.com	
36.629.597/0001-85 SAFRAMED HOSPITALAR LTDA					R\$ 1,40
Marca: MARDAN					
Fabricante: MARDAN					
Modelo: MARDAN					
Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas e ntivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação, fitas adesivas multi-ajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
GO	Abadia de Goiás	AV AVENIDA DAS ACACIAS, SN	(62) 9663-6795		
07.094.705/0001-64 IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI					R\$ 1,41
Marca: SLIM					
Fabricante: SLIM					
Modelo: SLIM					
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO ANVISA					
Endereço:	Telefone:		Email:		
R PIRES DO RIO, SN	(62) 3252-1210		adm@imagemhospitalar.com.br		
28.194.914/0002-30 LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 1,42
Marca: MARDAM					
Fabricante: MARDAM					
Modelo: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO					
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Aparecida de Goiânia	R CAMBAI, SN	(62) 3626-7652	sioncont@gmail.com	
92.037.480/0001-83 FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 1,50
Marca: FRALDAMED/WF					
Fabricante: FRALDAMED/WF					
Modelo: FRALDAMED/WF					
Descrição: Descrição do item conforme solicitado no edital.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RS	Santa Rosa	AV RIO GRANDE DO SUL, 480	(55) 3512-5588/ (55) 3511-1101	contabase@contabase.com.br	
11.145.401/0001-56 L A DALLA PORTA JUNIOR					R\$ 1,54
Marca: MARDAM (SLIM)					
Fabricante: MARDAM (SLIM)					
Modelo: UNIDADE					
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO REGISTRO ANVISA: ISENTO DE REGISTRO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Santa Maria	R PASCOAL GOMES LIBRELOTTO, 20	Luis Alberto Dallaporta Junior	(55) 3025-9900	ladallaporta@hotmail.com
21.484.336/0001-47 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					R\$ 1,70



Marca: MARDAM
 Fabricante: MARDAM
 Modelo: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO

Endereço:
 RUA JALBAS RODRIGUES ALVES, 356

Nome de Contato
 FERNANDA

Telefone
 (44) 3354-5826

Email:
 pregao@multihosp.com.br

R\$ nº:

46

CPL

27.130.979/0001-79 OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1,95

Marca: JARDIM
 Fabricante: JARDIM
 Modelo: JARDIM
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO RMS Nº. ISENTO

Estado: Cidade:
 RS Barão de Cotegipe

Endereço:
 R GOTARDO MAZZAROLLO, 330

Telefone:
 (54) 3523-2059

Email:
 openfarma@openfarma.com.br

05.065.614/0001-38 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

R\$ 1,99

Marca: MARDAM
 Fabricante: MARDAM
 Modelo: FRALDA DESC. GERIATRICA (EG) C/07 SLIM
 Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas a
 ntivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado

Endereço:
 R C159.666

Nome de Contato:
 GABRIEL

Telefone:
 (62) 3928-8989

Email:
 vendas04@supermedica.com.br

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA

R\$ 2,37

Marca: MAXI CONFORT
 Fabricante: MAXI CONFORT
 Modelo: MAXI CONFORT
 Descrição: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO EG

Estado: Cidade:
 MG Uberlândia

Endereço:
 AV JOAO PESSOA, 944

Telefone:
 (34) 3224-3308

Email:
 disposaude@hotmail.com

37.070.092/0001-96 DISTRIBUIMED - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

R\$ 2,38

Marca: MEDIFRAL PLUS
 Fabricante: MEDI HOUSE
 Modelo: MEDIFRAL
 Descrição: FRALDA GERIATRICA EXTRA GRANDE

Estado: Cidade:
 SP São Paulo

Endereço:
 R EROS, 36

Telefone:
 (11) 5319-3858

Email:
 catarina.franca.navas@gmail.com

01.326.495/0001-06 DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$ 2,73

Marca: KISSES
 Fabricante: KISSES
 Modelo: GERIATRICA
 Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, EG, DIURNO E NOTURNO

Endereço:
 R BARAO DE MELGACO, 1425

Telefone:
 (65) 3054-5488

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,84

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANA
 Prefeitura do Município de Araucária

Objeto: Aquisição de Fraldas descartáveis.

Descrição: Fralda descartável - Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho
 extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de
 gel, abas antivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas
 multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado

CatMat: 380597 - FRALDA DESCARTÁVEL

Data: 16/09/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 742021 / UASG 925532

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/11/2021 16:44

Homologação: 06/12/2021 16:00



Relatório gerado no dia 07/12/2021 16:33:35 (IP: 177.8.48.178)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%2f%2b9XbNF%2fE%2fZ3h3KCKGP1ce
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZ3h3KCKGP1ce)
 token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4WciFX7CGGomIBcZErAkqZ%252f%252b9XbNF%252fE%252fZ3h3KCKGP1ce

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.000

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.864.855/0001-54 * VENCEDOR *	ECOPRINT COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA	R\$ 1,84
Marca: VITA CARE Fabricante: VITA CARE Modelo: EXTRA GRANDE Descrição: Fralda descartável, tipo formato: anatômico, tamanho: extra grande, peso usuário: acima de 120 kg, características adicionais: flocos de gel, abas a ntivazamento, faixa ajustável, tipo adesivo fixação: fitas adesivas multiajustáveis, reutilizáveis, uso: algodão não desfaça quando molhado		
Endereço: R MARCILIAND, 400	Telefone: (19) 3805-6847	Email: ecoprintlicitacoes@gmail.com



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fralda tamanho m

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2021 e 17/11/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - fralda tamanho g

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2021 e 30/09/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/08/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - fralda tamanho eg

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/09/2021 e 28/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

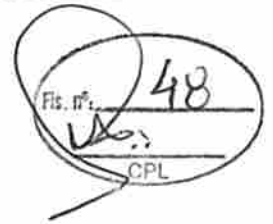
- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2021

Bandeirantes-PR, 17 dezembro de 2021.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Conforme solicitação da Secretaria de Saúde nr.555 para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, vimos informar que os valores informados são compatíveis com os praticados no mercado levando-se em consideração a atual fase da economia mundial.

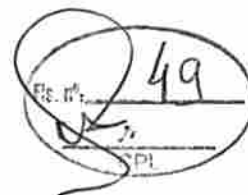
Despacho: Colha-se manifestação da Comissão Permanente de Licitação.

Claudeci Apolinário da Silva
Diretor da Divisão de Compras



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2021

Bandeirantes-PR, 17 dezembro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar-se o Departamento de Contabilidade. Informamos que, o valor global para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, importa em R\$ 7.283,84 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação


Marcos de Moraes
Membro


José Marcio Urbano
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2021

Bandeirantes-PR, 17 de dezembro de 2021.

PARECER CONTÁBIL DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA..

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira**, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	3540	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o **parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Paulo Roberto Xavier
Contador
CRC-PR-043244/O-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2021

Bandeirantes-PR, 17 de dezembro de 2021.

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

VALOR ESTIMADO: RS 7.283,84 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:

☒ há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e parâmetros da Lei 8.666/93, no montante **RS 7.283,84 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, conforme dotações especificadas no parecer contábil de 16 de dezembro de 2021.

☐ Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utiliza-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:

☒ à vista.

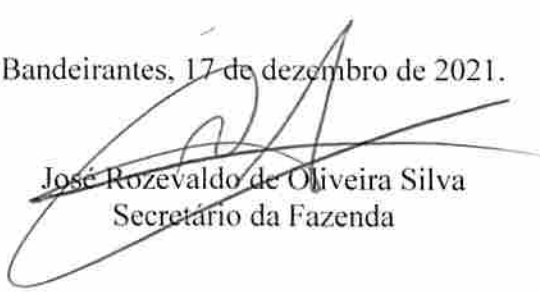
☐ à prazo.

3. Origem de Recursos:

☐ Próprios.

☐ Vinculados à convênios.

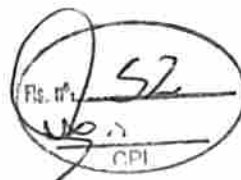
Bandeirantes, 17 de dezembro de 2021.


José Rozevaldo de Oliveira Silva
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2021

Bandeirantes-PR, 17 dezembro 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação –116/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

Prezado Senhor

Vimos através da presente, solicitar a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, através do tipo procedimento em referência, com prazo de execução de 120 (cento e vinte) dias, conforme facultado pela Lei Federal 8.666/93.

Informamos que os preços foram colhidos pelo Departamento de Compras em conjunto com a Secretaria solicitante, e que esta Comissão de Licitação apenas evidenciou o menor preço apresentado, se isentando da responsabilidade da verificação de valor de mercado.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CIBELE GUSMAO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

À ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
Rua Frei Rafael Proner nº 1457 - Centro
CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES – PR
Caixa Postal 281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fig. nº 1 **53**
CPI

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.221.783/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C. H. MORETO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SAUDFARMA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EURIPEDES RODRIGUES

NÚMERO
1010

COMPLEMENTO

CEP
86.360-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
BANDEIRANTES

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SAUDFARMA@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(43) 3542-1999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

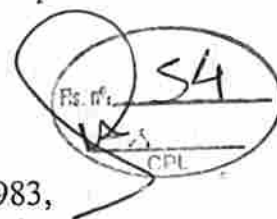
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2021 às 16:13:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ - 19.221.783/0001-61
NIRE - 41207735305
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CARLOS HENRIQUE MORETO, nascido em 11 de dezembro de 1.983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.853-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 043.219.339-19, residente e domiciliado a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; **PAULO FELIPE MORETO**, nascido em 19 de agosto de 1986, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.854-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 060.615.829-43; **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**, nascida em 15 de janeiro de 1.987, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.187.821-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 065.228.049-80; e **THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO**, nascida em 11 de fevereiro de 1.991, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.358.465-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 077.622.119-18, únicos sócios da firma **C. H. MORETO & CIA LTDA.**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - NIRE 41207735305, em 22/10/2013, com sua última alteração contratual (quinta) em 25/11/2020, sob o protocolo número 205532845, e inscrita no CNPJ sob nº 19.221.783/0001-61, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

"PRIMEIRA" - Fica alterado o objeto social para: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, drugstore e serviços farmacêuticos.

*Henrique**Natalia*

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ – 19.221.783/0001-61
NIRE - 41207735305
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fig. nº. 55
CPL

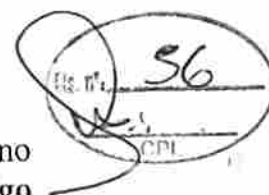
“SEGUNDA” - Em decorrência da alteração acima realizada, os sócios decidem consolidar o texto do Contrato Social, o qual passará a constar com a seguinte redação:

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ – 19.221.783/0001-61
NIRE - 41207735305
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLOS HENRIQUE MORETO, nascido em 11 de dezembro de 1.983, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.853-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 043.219.339-19, residente e domiciliado a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000; **PAULO FELIPE MORETO**, nascido em 19 de agosto de 1986, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portador da cédula de identidade civil RG. nº 8.294.854-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 060.615.829-43; **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO**, nascida em 15 de janeiro de 1.987, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado a Rua Julio Possagnolo, 350, Bairro Nova Andirá, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.187.821-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 065.228.049-80; e **THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO**, nascida em 11 de fevereiro de 1.991, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada a Avenida Goiás, 684, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP. 86.380-000, portadora da cédula de identidade civil RG. nº 10.358.465-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e do CPF/MF. sob nº 077.622.119-18, únicos sócios da firma **C. H. MORETO & CIA LTDA.**, com sede e domicílio a rua Euripedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – NIRE 41207735305, em 22/10/2013, com sua última alteração contratual

Henrique
Paulo
Natalia

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ - 19.221.783/0001-61
NIRE - 41207735305
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



(quinta) em 25/11/2020, sob o protocolo número 205532845, e inscrita no CNPJ sob nº 19.221.783/0001-61, em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios também **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as Cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA” - A sociedade gira sob o nome empresarial de **C. H. MORETO & CIA LTDA.**, com sede e domicílio a rua Eurípedes Rodrigues, 1010, centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP. 86.360-000 (artigo 997, II, CC/2002);

“CLÁUSULA SEGUNDA” - O objeto social é: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos, drugstore e serviços farmacêuticos.

“CLÁUSULA TERCEIRA” - O capital social no valor de R\$- 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal unitário de R\$-1,00 (um real), totalmente integralizados, fica assim distribuído pelos sócios:

- **CARLOS HENRIQUE MORETO** - 98.000 (noventa e oito mil) quotas, no valor de R\$-98.000,00 (noventa e oito mil reais);
- **PAULO FELIPE MORETO** - 98.000 (noventa e oito mil) quotas, no valor de R\$-98.000,00 (noventa e oito mil reais);
- **NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO** - 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais);
- **THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO** - 2.000 (duas mil) quotas, no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais).
- (art. 997, III, CC/2002) (artigo 1.055, CC/2002);

“CLÁUSULA QUARTA” - A sociedade iniciou suas atividades em 22/10/2013, data do registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art. 997, II, CC/2002);

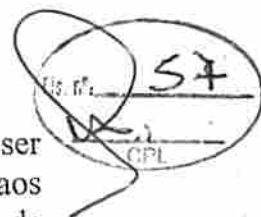
B

Henrique

ul

Natalia

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ - 19.221.783/0001-61
NIRE - 41207735305
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



"CLÁUSULA QUINTA" - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002);

"CLÁUSULA SEXTA" - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002);

"CLÁUSULA SÉTIMA" - A administração da sociedade caberá aos sócios **CARLOS HENRIQUE MORETO e PAULO FELIPE MORETO**, com os poderes e atribuições de administradores autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do outro quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002);

"CLÁUSULA OITAVA" - O uso da firma será feito pelos sócios administradores, em conjunto ou individualmente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade;

"CLÁUSULA NONA" - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002);

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores ao exercício social, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros.

"CLÁUSULA DÉCIMA" - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002);

Henrique

Paulo

Henrique

Paulo

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ - 19.221.783/0001-61
NIRE - 41207735305
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



“CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – A sociedade possui filial na cidade de Andirá, Estado do Paraná, a rua São Paulo, 710, centro, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ sob nº 19.221.783/0002-42, para onde foi destacado o capital no valor de R\$-15.000,00 (quinze mil reais).

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA” - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios;

“CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA” - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA” - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA” - Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

“CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA” - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis;

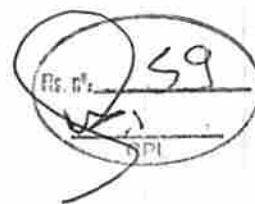
[Handwritten signature]

Henrique

W

Patricia

C. H. MORETO & CIA LTDA.
CNPJ - 19.221.783/0001-61
NIRE - 41207735305
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



"CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA" - Para todas as questões que possam surgir durante a vigência do presente contrato, será competente o Foro da comarca de Andirá-Pr., para nele resolver o que se tornar necessário. (arts. 53, III, "e" do Dec. 1800/96).

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá-Pr, 25 de Maio de 2.021.

Carlos Henrique Moreto
CARLOS HENRIQUE MORETO

Paulo Felipe Moreto
PAULO FELIPE MORETO

Natalia Daniele Oliveira Moreto
NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO

Thamiris Mayara Bonacin Moreto
THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, SERGIO OSORIO RESENDE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 045427, expedida em 01/03/2005, inscrito no CPF nº 65373936987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

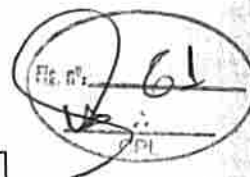
CPF	Nº do Registro	Nome
65373936987	045427	SERGIO OSORIO RESENDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2021 11:19 SOB Nº 20213362210.
PROTOCOLO: 213362210 DE 15/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104228561. CNPJ DA SEDE: 19221783000161.
NIRE: 41207735305. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
C. H. MORETO & CIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.221.783/0001-61

Razão Social: C H MORETO CIA LTDA

Endereço: RUA EURÍPEDES RODRIGUES 1010 / CENTRO / BANDEIRANTES / PR /
86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2021 a 29/12/2021

Certificação Número: 2021113002260422381750

Informação obtida em 09/12/2021 15:23:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. H. MORETO & CIA LTDA
CNPJ: 19.221.783/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:21 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

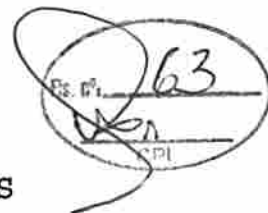
Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: 01A4.6AAA.C2C8.2FDB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. H. MORETO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.221.783/0001-61

Certidão nº: 56482460/2021

Expedição: 09/12/2021, às 16:17:00

Validade: 06/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. H. MORETO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.221.783/0001-61, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025654107-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.221.783/0001-61**
Nome: **C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2689 / 2021
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 227375 C.H. MORETO & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ: 19.221.783/0001-61

Endereço: RUA EURÍPEDES RODRIGUES

Bairro: CENTRO

CEP: 86360000

RG/IE:

Nº: 1010

Compl:

Cidade: BANDEIRANTES

e-mail:

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 16:23:34 de 09/12/2021

Válida até 08/01/2022

Código de verificação: SCFE-KMIL

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	C. H. MORETO & CIA LTDA - ME	Nome Fantasia:	SAUDFARMA
CNPJ:	19.221.783/0001-61	Processo:	25351.314242/2014-32

Endereço:	RUA EURIPEDES RODRIGUES, 1010		
Bairro:	CENTRO	Município:	BANDEIRANTES
CEP:	86360000	UF:	PR
Fone:	Telefone Comercial: 43 - 35421999		

Resp. Legal:	CARLOS HENRIQUE MORETO
Resp. Técnico:	PAULO FELIPE MORETO

Nº Autorização :	7192216	Autorizado em :	23/06/2014	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
------------------	---------	-----------------	------------	--------------------------	---------

Atividades

Comércio

- Alimentos permitidos
- Correlatos
- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- A1 - Substância entorpecentes
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- C2 - Substâncias retinóicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

(*)

REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**)

A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

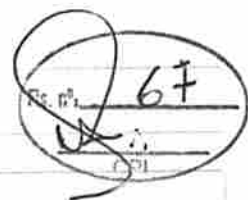
(***)

O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR

NOVA CONSULTA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

CNPJ

19.221.783/0001-61

Endereço Completo

RUA EURIPEDES RODRIGUES, 1010 - CENTRO CEP: 86.360-000 - BANDEIRANTES/PR

Telefone

(43) 3542-1999

Responsável Técnico

PAULO FELIPE MORETO

Responsável Legal

CARLOS HENRIQUE MORETO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

7.19.221-6

Data do Cadastro

23/06/2014

Situação**Nº do Processo**

25351.314242/2014-32

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Comércio**

- Alimentos permitidos
- Perfumes
- Correlatos
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C2 - Substâncias retinóicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais

- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas



Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90647850-17

Inscrição CNPJ
19.221.783/0001-61

Início das Atividades
11/2013

Fis. nº:

69

CDI

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial C. H. MORETO & CIA LTDA. - ME
Título do Estabelecimento SAUDFARMA
Endereço do Estabelecimento RUA EURIPEDES RODRIGUES, 1010 - CENTRO - CEP 86360-000
FONE: (43) 3542-1999
Município de Instalação BANDEIRANTES - PR, DESDE 11/2013
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.219.339-19	CARLOS HENRIQUE MORETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	060.615.829-43	PAULO FELIPE MORETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	065.228.049-80	NATALIA DANIELE DE OLIVEIRA MORETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.622.119-18	THAMIRIS MAYARA BONACIN MORETO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/01/2022.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90647850-17

Emitido Eletronicamente via Internet
09/12/2021 15:36:52

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

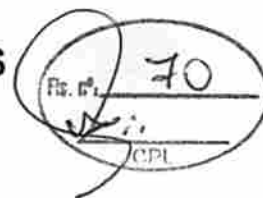


Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA



PARECER JURÍDICO Nº 1083/2021

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021

INTERESSADO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM
RAZÃO DO VALOR.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pelo Presidente da Comissão de Licitações, para manifestação da Assessoria Jurídica quanto à modalidade adequada de licitação para o objeto epigrafado.
2. Conforme o Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU, a solicitação foi feita pelo Departamento de Compras, mediante solicitação da secretaria interessada.
3. Os documentos que vêm para análise: despacho da Comissão de Licitação, autorização do Prefeito Municipal, orçamentos de empresas que fornecem o objeto, pesquisa no painel de preços e de mercado, justificativa dos quantitativos, parecer contábil indicando a dotação e parecer orçamentário indicando a disponibilidade financeira, cumprindo formalmente os arts. 7º e 38 da Lei nº 8.666/93.
4. O processo veio capeado como dispensa de licitação, indicando a opção da Administração em deixar de licitar.
5. O valor indicado como máximo para o processo, ou seja, **R\$ 7.283,84** (*SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS*), não ultrapassa ao estipulado pelo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 cumulado com o Decreto nº 9.412/2018.
6. É o relatório, passo a opinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSSSORIA JURÍDICA

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – ASPECTOS GERAIS E LEGAIS DA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

7. Cabe iniciar dizendo que, a teor do art. 37, XXI da Constituição Federal, o processo licitatório prévio à contratação é a regra, sendo outras hipóteses de não prescindência a exceção. Assim, deve ficar explícito no processo a razão pela qual a Administração optou pelo procedimento de dispensa.

8. Pois bem, ao que remete inferir da Lei nº 8.666/93, dentre os critérios determinantes para decidir a respeito da licitação, destaco a natureza do objeto e seu valor, figurando como instrumentos tanto para escolha da modalidade cabível como para a dispensa ou inexigibilidade.

9. Conforme o julgamento da Comissão de Licitação, para a hipótese, a licitação dispensável em razão do valor e sob esse viés, fundamenta-se no inciso II do art. 24, para justificar tal ato, por se tratar de objeto que não supera o limite de R\$ 17.600,00 que é o valor decorrente da atualização perfectibilizada pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, nos termos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

10. A norma licitatória que fundamenta o ato de licitação dispensável em razão do valor é muito clara ao estabelecer que somente pode ser manejado tal instituto quando não entrar em situação de fracionamento de despesa. Tal informação não consta do processo, muito menos da justificativa exarada pelo Secretário de Administração, assim, essa análise resta prejudicada.

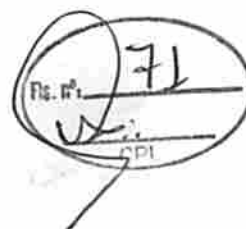
11. Atente-se a Comissão para o que os incisos II e III do parágrafo único, do art. 26 mencionam, especificamente, que o processo deve ser instruído com a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA



Art. 26 (...)

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

12. Sobre a disposição retro mencionada, cabem as palavras de Jacoby:

Como o dispositivo legal que exige a justificativa – inciso III do parágrafo único do art. 26 – está regido pelo comando do caput deste artigo que não se refere aos incisos I e II do art. 24, muitos têm entendido que nessas duas hipóteses não é obrigatório justificar o preço. Não é correta essa conclusão, pois tanto por tradições históricas – Decreto nº 449/92, art. 3º quanto atuais – Lei nº 8.666/93, art. 113 – compete aos agentes da Administração Pública demonstrarem no processo a regularidade dos atos que praticarem. Se possível deve ser juntada a pesquisa pertinente ou outro instrumento que indique a razoabilidade do preço, como, por exemplo, quadro de preços de julgamento de licitação de outro órgão. (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Contratação Direta sem Licitação: Modalidades, Dispensa, e Inexigibilidade de Licitação, 4. ed., Brasília, Brasília Jurídica, 1999, p. 493.)

13. Convém ainda recomendar que a comissão a observar a parte final do art. 26, onde os atos “deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia” e também observância de sua legalidade.

II. II – DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO E OUTRAS DECISÕES DA ADMINISTRAÇÃO

14. Embora o processo administrativo venha instruído e formatado com afeição para ser o caso de licitação dispensável, insere-se, no âmbito do mérito administrativo, que o gestor pode escolher dentre as modalidades de licitação, sempre pautando-se na busca pela melhor aplicação possível dos recursos públicos. Ou seja, para optar pela dispensa, o Administrador precisa ter a mínima certeza de que está escolhendo não somente a proposta de valor mais baixo, mas que é a melhor forma possível de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

contratar o bem ou serviço de que a Administração Pública carece, conjugando aí, os custos diretos do contrato e ou custos acessórios, tais como o tempo e o emprego da força laboral dos servidores que elaboram o processo, a veiculação em diários oficiais, o material de escritório, enfim, tudo o que demanda a formação do procedimento licitatório, do início ao fim. Sem prejuízo disso, Marçal Justen Filho assevera que:

As modalidades de licitação diferenciam-se entre si por variações de complexidade nas três primeiras fases (divulgação, proposição e habilitação), mas também pode haver diferenças na fase de julgamento. Tais variações decorrem de peculiaridades relativas à complexidade objeto da contratação. Como regra, o critério de seleção das diversas modalidades de licitação é econômico. A Lei nº 8.666 condicionou a adoção de determinada modalidade ao valor da contratação, mas ressaltou a possibilidade de adotar modalidades diversas independentemente do critério econômico. Ou seja, é possível que contratação de valor relativamente diminuto seja antecedida de licitação em modalidade superior ao valor econômico cabível – em virtude da maior adequação dessa modalidade licitatória em face da complexidade do objeto. (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2005, p. 205)

15. Valendo-se de tal ensinamento, é mister colacionar o art. 23, II da Lei de Licitações e o Decreto nº 9.412/2018:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

[...]

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA



c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

16. Com o advento do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, restaram atualizados os valores das modalidades de licitação inscritas na Lei nº 8.666/93. A íntegra do ato executivo segue a seguinte redação:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

17. Ainda, no presente caso, pode ser escolhida a modalidade pregão, que vem disciplinada na Lei nº 10.520/2002, uma vez que o seu art. 1º assim dispõe:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

18. É importante observar que no pregão não há limitação econômica, inexistindo valores máximos ou mínimos para a escolha desta modalidade. Reafirma a ideia Di Pietro, ao ensinar que o “pregão é a modalidade de licitação para a aquisição de bens e serviços comuns, qualquer que seja o valor estimado da contratação, em que a disputa pelo fornecimento é feita por meio de propostas e lances em sessão pública”. (Di Pietro, Maria Sylvia Zanella, Direito administrativo, 22. ed. – São Paulo: Atlas, 2009, p. 386).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

19. A partir de 2019 com o Decreto nº 10.024/2019, nos termos do art. 1º, §1º o pregão eletrônico passou a ser obrigatória em âmbito federal. O TCE-PR adotou o seguinte entendimento no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno:

a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

b) A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

20. Diante das hipóteses legais supra mencionadas, a Administração, em primeira análise, vale-se de discricionariedade mitigada para eleger a modalidade adequada de licitação. Para elucidar ainda mais a interessada, a Lei 8.666 traz a descrição de cada modalidade nos parágrafos do art. 22, abaixo colacionados:

Art. 22. São modalidades de licitação:

I - concorrência;

II - tomada de preços;

III - convite;

IV - concurso;

V - leilão.

§ 1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto.

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

§ 3º Convite é a modalidade de licitação entre interessados do ramo pertinente ao seu objeto, cadastrados ou não, escolhidos e convidados em número mínimo de 3 (três) pela unidade administrativa, a qual afixará, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório e o estenderá aos demais cadastrados na correspondente especialidade que manifestarem seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
ASSSSORIA JURÍDICA



interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

21. Objetivando ampliar a margem de oportunidade e conveniência da Administração pública, o legislador traz no art. 23, § 4º o seguinte trecho:

§ 4º Nos casos em que couber convite, a Administração poderá utilizar a tomada de preços e, em qualquer caso, a concorrência.

22. Assim, fica a critério da Administração a modalidade mais adequada, cabendo a este parecerista tão somente indicar os dispositivos legais e cabíveis.

III - CONCLUSÃO

23. Diante do exposto, opino que, uma vez cumpridos todos os requisitos legais, é possível a realização de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art.

24, II da Lei nº 8.666/93, se assim entender a Comissão de Licitações.

24. Sendo assim, recomendo:

- (i) priorizar a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico;
- (ii) sejam sempre efetuadas as análises dos preços obtidos, se estão compatíveis com o mercado;
- (iii) evitar o fracionamento das despesas, visando otimizar os procedimentos e aquisições com melhores condições;
- (iv) seja justificada a razão do julgamento em favor do preço escolhido em caso de dispensa ou inexigibilidade, prezando sempre pela realização de licitação;
- (v) caso seja adotada alguma das modalidades acima, que seja encaminhado o ato convocatório para análise da Assessoria Jurídica;
- (vi) em caso de dispensa ou inexigibilidade, verificar o cumprimento dos requisitos legais habilitação jurídica e fiscal da menor proposta e após encaminhar o processo ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de três dias e publique-se em cinco dias os termos daquela, sob pena de nulidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ASSSSORIA JURÍDICA

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico, sem fazer a análise do mérito da contratação e do correto uso da verba pública. Este parecer foi lavrado com base nos documentos trazidos no processo, não transpassando na análise elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa e o fracionamento de despesa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 20 de dezembro de 2021.

VINICIUS ALVES
SCHERCH

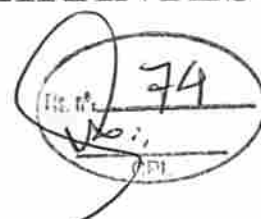
Assinado de forma digital por
VINICIUS ALVES SCHERCH
Dados: 2021.12.20 13:59:22 -03'00'

VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2021

Bandeirantes-PR, 22 de dezembro de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.

DECISÃO:

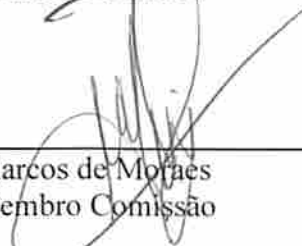
A Comissão de Licitação, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e sustentada, ainda, no parecer jurídico, **RECONHECE E DECIDE** pela dispensa de licitação quanto ao objeto do presente procedimento para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, o que faz com o fulcro pela Lei Federal 8.666/93, autorizando-se a contratação mediante a caracterização comprovada através de vários documentos integrantes do presente processo.

Dáí porque para regularização fica, pois, formalmente reconhecida a Dispensa de Licitação na forma da legislação vigente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


Cibele Gusmão F. da Silva
Presidente da Comissão Licitação


José Márcio Urbano
Membro Comissão


Marcos de Moraes
Membro Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2021

Bandeirantes-PR, 22 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 116/2021 – PMB – Prefeitura Municipal de Bandeirantes – PR

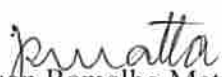
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicado em 06 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24874	258132-Fralda Descartável. Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 70 Kg, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável. Pacote contendo 8 unidades.	250,00	PCT	11,98	2.995,00
2	24875	380597 - Fralda Descartável, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 120 Kg, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável. Pacote contendo 7 unidades	358,00	PCT	11,98	4.288,84
TOTAL						7.283,84

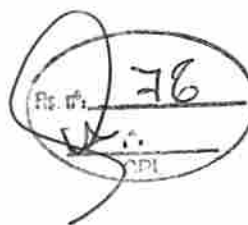
Para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, no valor total de R\$ 7.283,84 (Sete mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes



Edição nº 147
Ano 2021
Página 39 de 39

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 22 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Ratificação De Licitação

PROCESSO ADM: 258/2021

Bandeirantes, 22 de dezembro de 2021.

Ref.: Dispensa de Licitação – 116/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.500/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicado em 06 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento na Lei Federal 8.666/93, a favor do fornecedor:

C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	24874	258132-Fralda Descartável, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 70 Kg, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Pacote contendo 8 unidades.	250.00	PCT	11.98	2.995,00
2	24875	380597 - Fralda Descartável, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 120 Kg, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajustáveis, Reutilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável, Pacote contendo 7 unidades.	358.00	PCT	11.98	4.288,84
TOTAL						7.283,84

Para AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, no valor total de R\$ 7.283,84 (Sete mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

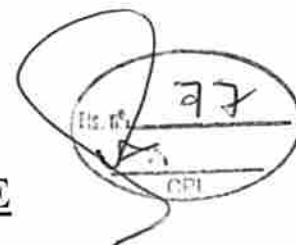


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 258/2021

Bandeirantes-PR, 22 de dezembro de 2021.

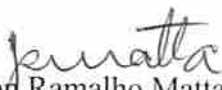


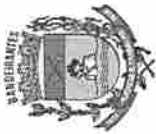
AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Informamos que o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2021 PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes, para **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA**, que já se encontra com todos os procedimentos preliminares à contratação concluídos, arquivados em boa ordem no departamento de compras, devidamente instruídos com todos os procedimentos legais. Sendo, portanto solicitado ao Departamento de Finanças – Setor de Contabilidade que proceda ao empenho, para que se dê continuidade no processo de contratação.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

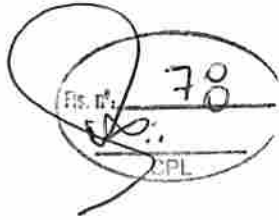
Autorizo ao Departamento de Contabilidade, que proceda ao Empenho.


Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal



Município de Bandeirantes - 2021
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 116/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554880055-8 C. H. MORETO & CIA LTDA - ME									
Representante: 554880055- CARLOS HENRIQUE MORETO									
CNPJ: 19.221.783/0001-61 Telefone:									
Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	24674 258132-Fralda Descartável	PCT	250.00	Classificado			11,98	2.995,00	*
002	24675 380597 - Fralda Descartável	PCT	358.00	Classificado			11,98	4.288,84	*
VALOR TOTAL:							7.283,84	7.283,84	





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 79
CPL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

CONTRATO Nº. 416/2021- PMB - SEQ 4730

Contrato de Aquisição de Materiais que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR** e de outro **C. H. MORETO & CIA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457 – Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 76.235.753/0001-48, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor Jaelson Ramalho Matta, residente e domiciliado na Rua: Vereador José Santana, Vila Macedo, nº 514 - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 3.348.934-0, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 486.661.579-68, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro **C. H. MORETO & CIA LTDA - ME**, estabelecida RUA: EURIPEDES RODRIGUES Nº 1010 - CEP: 86.360-000 - BAIRRO: CENTRO na cidade de Bandeirantes/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 19.221.783/0001-61, neste ato representada por seu(a) , o(a) Sr(a) **CARLOS HENRIQUE MORETO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 043.219.339-19 e RG sob o nº 8294853-8, residente na cidade de ANDARAÍ/PR na AV. GOIÁS, 684 - CEP: 86.380-000 doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do processo de **Processo dispensa - nº 116/2021-PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos , obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA.**, que a **CONTRATADA** se declara em condições de fornecer materiais em estrita observância ao indicado nas especificações levada a efeito pela **Processo dispensa nº 116/2021-PMB**.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

Notária



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

80

LOTE: 1 001 - Lote 001	1	24874	258132- Fralda Descartá vel. Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário: Acima De 70 Kg, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajus táveis, Re utilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável. Pacote contendo 8 unidades.	PCT	250,00	11,98	2.995,00
LOTE: 2 001 - Lote 001	2	24875	380597 - Fralda Descartá vel, Uso: Algodão Não Desfaça Quando Molhado, Peso Usuário:	PCT	358,00	11,98	4.288,84

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

			Acima De 120 Kg, Tipo Adesivo Fixação: Fitas Adesivas Multiajus táveis, Re utilizáveis, Tipo Formato: Anatômico, Tamanho: Extra Grande, Características Adicionais: Flocos De Gel, Abas Antivazamento, Faixa Ajustável. Pacote contendo 7 unidades					
TOTAL								7.283,84

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os materiais serão fornecidos em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações informadas pelo CONTRATANTE e aprovadas pelas autoridades competentes, assim como a Processo dispensa nº 116/2021-PMB e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO

Os materiais serão fornecidos mediante solicitação da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer o produto objeto deste Contrato, pelo preço global certo e ajustado de **RS 7.283,84 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

PARÁGRAFO UNICO – O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes a completa execução do presente contrato.

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

82

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento/conferência conforme fornecimento, e apresentação da nota fiscal, com guias da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União INSS, Certificado de Regularidade do FGTS-CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas em cada uma das respectivas parcelas e observada a ordem cronológica dos empenhos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os recursos destinados ao pagamento dos materiais de que trata o presente contrato são oriundos da rubrica:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3540	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Tendo em vista que a vigência deste contrato ultrapassa o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão das Leis de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Leis Orçamentárias Anuais-LOA daqueles exercícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As notas fiscais deverão ser apresentadas em 02(duas) vias, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos materiais recebidos.

PARÁGRAFO QUARTO – Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros materiais da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) nº 98262-8, agência 0717 do Banco Sicredi, em nome da empresa fornecedora.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso se verifique erro na nota fiscal, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO – A nota fiscal deverá ser entregue na sede do **CONTRATANTE**, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **CONTRATANTE**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

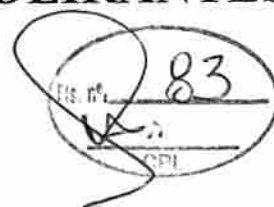
CLÁUSULA QUINTA – PRAZO - EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



O prazo para execução será de 120 dias Cento e Vinte dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

O prazo para vigência será de 120 dias Cento e Vinte dias, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato

CLÁUSULA SEXTA – MULTA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previsto pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se, no término do prazo contratual os materiais não estiverem sido fornecidos, será aplicada à **CONTRATADA** por dia de atraso, a multa de **R\$ 15,00 (Quinze reais)**. Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses;

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**;
- Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- E os demais mencionados no **Artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará a **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO – No caso do **CONTRATANTE** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **10% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

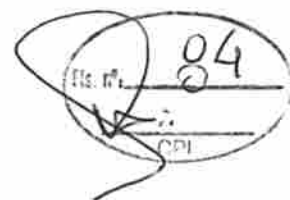
Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Nenhum produto fora do contratado poderá ser fornecido, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com a **CONTRATANTE**, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as cláusulas decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA NONA – DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na Processo dispensa Nº 116/2021 - - **PMB** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

§1º Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e execução do objeto contratual.

§2º Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitado, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “**Prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§3º Na hipótese de financiamento, parcial o integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

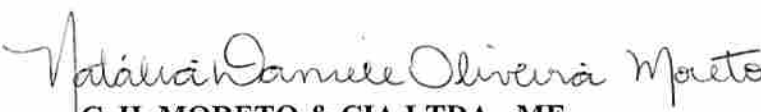
§4º Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vier a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SUCESSÃO E FORO

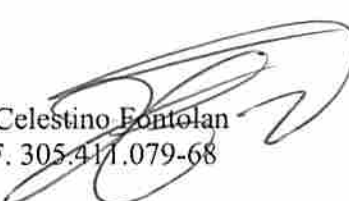
As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


C. H. MORETO & CIA LTDA - ME
CARLOS HENRIQUE MORETO

Testemunhas:


José Celestino Fontolan
CPF. 305.411.079-68


José Márcio Urbano
CPF. 023.000.589-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 86
12/12/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº416/2021- SEQ 4730
Processo dispensa Nº 116/2021--PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA..

VALOR: R\$ 7.283,84 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias Cento e Vinte dias, a contar da data da assinatura deste termo.

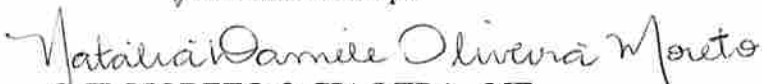
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias Cento e Vinte dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3540	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2021.


MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal


C. H. MORETO & CIA LTDA - ME
CARLOS HENRIQUE MORETO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



Edição nº 149
Ano 2021
Página 19 de
20

Terça-feira, 28 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Licitações e Contratos

Extrato Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº416/2021- SEQ 4730
Processo dispensa Nº 116/2021--PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C. H. MORETO & CIA LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATENDIDOS PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA..

VALOR: R\$ 7.283,84 (Sete Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias Cento e Vinte dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias Cento e Vinte dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3540	11.001.10.301.1003.6069	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Bandeirantes-PR, 28 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal

C. H. MORETO & CIA LTDA - ME
CARLOS HENRIQUE MORETO

R Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel.: 43 3542-4525 - E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico